



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

16 DE OUTUBRO DE 2013

EDIÇÃO 3859

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03
Decretos	04 e 06
Secretaria de Administração	06 a 12
Secretaria de Recursos Humanos	12 a 14
Iprejun	14
Secretaria de Obras	14 e 15
Secretaria de Educação	15 a 24
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	24
Secretaria de Saúde	24
Secretaria da Cultura	25

PODER EXECUTIVO

Semads	25
Fumas	25 e 26
Faculdade de Medicina	26
Esef	26
Dae	26 a 31
Cijun	31

INEDITORIAL

Ineditorial	31
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	31
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998,-----

D E S I G N A, servidores para compor a EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do município de Jundiá, JOSÉ TRAD NETO, Médico; CELSO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; JAIR FELICIO, Engenheiro; JOSÉ CARLOS FONSECA, Médico; MARCOS NASCIMENTO E SILVA, Médico; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA, Assistente de Administração; JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS, Técnico de Segurança do Trabalho; FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA, Técnico em Higiene Dental; MARIA ELIANA PILON DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MAURICIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MONICA REGINA SANTOS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; RODRIGO SCRIDELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; WILLIAM FARINELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; IVAN ROBERTO HERNANDES, Engenheiro; TELMA ZAMPIERI, Enfermeiro; LEILA CARDOSO SERPA, Enfermeiro; ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO, Agente de Zoonoses; ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CARLOS HITOSHIOZAHATA, Médico Veterinário; EMERSON LUIS GONÇALVES, Agente de Zoonoses; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CRISTIANE KAPROS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; SOLANGE NOGUEIRA MARCHEZINI, Enfermeiro; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social; THAIS BRAZ MARIANO, Técnico de Enfermagem; ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO, Enfermeiro; ADRIANA SWAIN MULLER, Enfermeiro; ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, Odontólogo; ANDREA LOSANOCOZZUBO, Enfermeiro; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; DENISE FERNANDES BARBOSA, Odontólogo; VIRGÍNIA SWAIN MULLER, Odontólogo; GISLAINE MICHELETTI, Engenheiro; IVAN ROBERTO HERNANDES, Engenheiro; GERLENE NASCIMBENE SILVA, Farmacêutico; MÁRCIA BETINADODI, Farmacêutico; CAROLINA GUIMARÃES ARAUJO, Biologista; MAGDA CRISTINA PIOLA, Técnico de Enfermagem; CARLA FERNANDA MIRANDA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FÁTIMA DE ANDRADE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FERNANDO BUSCATO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais.

D E S I G N A, ainda, CARLOS HITOSHIOZAHATA para responder pelo Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses; JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), incluindo sua delegação formal de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador; LEILA CARDOSO SERPA para responder pela Vigilância Sanitária em Alimentos e, interinamente, pelo Serviço de Verificação de Óbitos; SOLANGE NOGUEIRA MARCHEZINI para responder pela Vigilância Epidemiológica e ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO para responder pela Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 91, de 27 de março de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.429-7/2013, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 135, de 22 de maio de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.469-2/2012, -----

R E S O L V E autorizar à empresa ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA. - ME, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 4ª BRASIL LOG - FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA, no período de 16 a 18 de outubro de 2013, das 13h00 às 21h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no período de 10 a 15 de outubro de 2013, das 08h00 às 20h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 19 a 23 de outubro de 2013, das 08h00 às 20h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, durante a realização do referido evento.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.929-8/2009, -----

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO DE CRECHE, instituída nos termos do art. 5º do Decreto nº 24.302, de 11 de março de 2013, THAÍS CARPENTER SILVA, Assistente Social; KAREN RENATA ZUPPINGER, representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; ANA CLÁUDIA MONDRAGÓN, representante do Conselho Tutelar de Jundiá; ROSE CRISTINA DE AGUIRRE BERNARDI DEZENA, representante do Conselho Municipal de Educação; e, MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, Médica Pediatra da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.370-1/2013, -----

D E S I G N A AMARCOS PEREIRA CASTRO, JULIANNA ALAVER PEIXOTO e ALEXANDRE HONIGMANN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 23.370-1/2013, referente à ocorrências envolvendo servidora municipal, designando, ainda, KATIA ROSSETO DE MATTOS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº24.619, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, COM OS OBJETIVOS DE VALORIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO (SC 680620 E 680621).
REF. SOLICITAÇÃO 1.184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RECAPTUAÇÃO DE CONVENIOS DE ACOLOHIMENTO ASILAR.
REF. SOLICITAÇÃO 1.166 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
REF. SOLICITAÇÃO 1.169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E AN. B. A. S. T. E. C. I. M. E. N. T. O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, PARA TENDER SOLICITAÇÃO NUMERO 1169 DE 2013
REF. SOLICITAÇÃO 1.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O EVENTO XVI LUZES NA PONTE, QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS (SC 680505 E 680623).
REF. SOLICITAÇÃO 1.185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DEVIDAS AO CONTRIBUINTE.
REF. SOLICITAÇÃO 1.187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 174.650,00, (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0100.0174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
15.01.08.241.0134.2853	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES		SOCIAIS
0000	PROPRIA		
		RS	64.800,00
17.01.20.606.0107.2894	FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	75.400,00
22.01.13.392.0113.2993	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	14.450,00
	TOTAL...RS		174.650,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

08.01.04.121.0125.2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES		SOCIAIS
0000	PROPRIA		
		RS	64.800,00

16.01.23.695.0119.2886	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	75.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.619/2013

22.01.13.392.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	8.883,33

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PROPRIA		
		RS	5.566,67

TOTAL...RS 174.650,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº24.620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACOLOHIMENTO DE REFUGIADOS POLÍTIOS - REF. SOLICITAÇÃO 1.165 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
REF. SOLICITAÇÃO 1.174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A COBERTURA DA GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 1.176 - SECRETARIA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A RI Nº 680.208 - RELATIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N 194/10, PROCESSO 25.120-4/2010-1, REF. A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADES DA SEMADS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 680.472
REF. SOLICITAÇÃO 1.167 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DURANTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS TAMOIÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 679.164.
REF. SOLICITAÇÃO 1.180 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DURANTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NOVO HORIZONTE, SANTA GERTRUDES, SÃO CAMILO E TAMOIÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 680.325.
REF. SOLICITAÇÃO 1.181 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DURANTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NOVO HORIZONTE, SANTA GERTRUDES, SÃO CAMILO E TAMOIÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 680.326.
REF. SOLICITAÇÃO 1.182 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DURANTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NOVO HORIZONTE, SANTA GERTRUDES, SÃO CAMILO E TAMOIÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 680.528.
REF. SOLICITAÇÃO 1.183 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE VALOR PARA PAGAMENTO DA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO DEZ/2013-CONTRATO PMAT
REF. SOLICITAÇÃO 1.168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.602.552,99, (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
0000	PROPRIA		
		RS	67.000,00
09.01.15.451.0101.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	7.986,00
10.01.15.451.0101.2696	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.472.357,78
15.01.08.241.0134.2853	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	40.000,00
15.01.08.243.0134.2860	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.620/2013

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	9.133,96
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA		
		RS	4.200,00
19.01.06.181.0159.2975	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		

DECRETOS

	RS	1.875,25
TOTAL....RS		1.602.552,99
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S):		

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO (ÕES) VIGENTE		
08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
0000	PROPRIA	RS	67.000,00
09.01.15.451.0101.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	7.986,00
10.01.15.451.0101.2696	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	1.472.357,78
15.01.08.241.0134.2853	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	40.000,00
15.01.08.243.0134.2860	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PROPRIA	RS	9.133,96
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA	RS	4.200,00
19.01.06.181.0159.2975	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	1.875,25
TOTAL....RS			1.602.552,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA
EITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO
DE DE DOIS MIL E TREZE

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.621, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TRANSPONDER ELETRONICO, PARA USO DA COORDENADORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL NA LEITURA DE MICROCHIPS EM ANIMAIS, CONF. RI 680.639.
REF. SOLICITAÇÃO 1.186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, P/ ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONF. RI 680.520.
REF. SOLICITAÇÃO 1.179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE ESCADA CROMADA, PARA USO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU/SAEC), CONF. RI 680.490.
REF. SOLICITAÇÃO 1.177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.010,61, (DOZE MIL E DEZ REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 5.510,61

14.01.10.305.0153.2823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 6.500,00

TOTAL....RS 12.010,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO (ÕES) VIGENTE

14.01.10.302.0151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 5.510,61

14.01.10.305.0153.2823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 6.500,00

TOTAL....RS 12.010,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.621/2013

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO
ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.622, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O PRESENTE
E X E R C Í C I O
REF. SOLICITAÇÃO 1.189 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E C O N Ô M I C O

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 510,00, (QUINHENTOS E DEZ REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

16.01.11.334.0100.2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 510,00

TOTAL....RS 510,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO (ÕES) VIGENTE

16.01.11.334.0100.2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PROPRIA

RS 510,00

TOTAL....RS 510,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

	TOTAL....RS	407.840,80
PEDRO ANTONIO BIGARDI		
PREFEITO MUNICIPAL		
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.		
PAULO ROBERTO GALVAO	PEDRO ANTONIO BIGARDI	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	
PAULO ROBERTO GALVAO	PAULO ROBERTO GALVAO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.623, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS DA RUA PIETRO A. LEO E AV. PREF. LUIZ LATORRE(TUNEL DA COCA COLA) CONFORME SOL. N. 1.172 DA SMSP. REF. SOLICITAÇÃO 1.190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PIETRO A. LEO E AV. PREF. LUIZ LATORRE (TUNEL DA COCA-COLA). REQUISIÇÕES: 678.569/ 678.570/ 678.574/ 678.745/ 678.746/ 678.748/ 678.749/ 678.750/ 678.827/ 679.630. REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 407.840,80, (QUATROCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0103.2703	TRAT.E L	DISP.FINAL I	RESIDUOS P	ORIUNDOS U	AÇÕES R	B
3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA
0000	PROPRIA					
						RS
						407.840,80
						TOTAL....RS
						407.840,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS:

ORÇAMENTO	I	-	ANULAÇÃO	PARCIAL	DA(S)	SEGUINTE(S)	DOTAÇÃO(ÕES)	VIGENT
08.01.04.125.0126.2667	GESTÃO	DAS	AÇÕES	DE	ARRECADACÃO	DE	RECEITA:	
3.3.90.30.00	MATERIAL			DE			CONSUMO	
0000	PROPRIA							
							RS	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA						RS	377.840,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. PROCESSO Nº 19.988-6/13. ASSINATURA: 10/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de álcool etílico hidratado. VALOR: Item: 01 – Álcool etílico hidratado a 70% (1.000 ml) – Marca: Everest – R\$ 2,59 por litro. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 20.019-7/13. ASSINATURA: 15/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de vaselina líquida e outros. VALORES: Itens: 01 – Vaselina líquida (1000 ml) – Marca: Pharma – R\$ 14,00 por litro; 02 – Fixador de lâminas, embalagem P.E.T. spray com 100 ml – Marca: Kolplast – R\$ 6,62 por frasco; 03 – Digluconato de clorhexidina aquosa 0,2% 1000 ml – Marca: Vic Pharma – R\$ 6,00 por litro e 04 – Gel para ultrassonografia/eletrocardiograma (100g) – Marca: Carbogel – R\$ 1,30 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP. PROCESSO Nº 20.630-1/13. ASSINATURA: 09/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de placa para colostomia e outros. VALORES: Itens: 07 – Placa para colostomia, recortável, flexível, flange 32 mm – Marca: Convatec/Flex-Dress – R\$ 53,16 por peça; 08 – Bolsa para colostomia e flange, transparente, infantil, 32 mm – Marca: Convatec/Flex-Dress – R\$ 38,66 por peça e 11 – Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, sistema com 2 peças 100 + 2 mm – Marca: Convatec/Flex-Dress – R\$ 72,44 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 20.630-1/13. ASSINATURA: 09/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de cinto elástico adulto e outros. VALORES: Itens: 01 – Cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia – Marca: Coloplast – R\$ 22,85 por peça; 04 – Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia (300 un) – Marca: Coloplast – R\$ 900,00 por caixa; 05 – Barreira protetora de pele em blister – Marca: Coloplast – R\$ 6,50 por blister; 09 – Fita reajustável para bolsa de perna (10 un) – Marca: Coloplast – R\$ 210,00 por caixa e 10 – Bolsa para urostomia, convexa, recortável, transparente, 15 a 43 mm – Marca: Coloplast – R\$ 380,00 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 13.322-4/13. ASSINATURA: 11/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de mini bolos e outros. VALORES: Itens: 01 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de chocolate – Marca: Renata – R\$ 0,77 por peça; 02 – Mini bolo sabor chocolate com recheio de brigadeiro – Marca: Renata – R\$ 0,78 por peça; 03 – Bisnaguinha de soja enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Rosa de Ouro – R\$ 0,27 por peça; 04 – Pão integral tipo forma – Marca: Reali Jr. – R\$ 4,09 por pacote; 05 – Pão tipo hot dog de soja, enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Rosa de Ouro – R\$ 0,56 por peça; 06 – Pão tipo hot dog enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Reali Jr. – R\$ 0,56 por peça; 07 – Pão tipo hambúrguer – Marca: Reali Jr. – R\$ 0,56 por peça; 08 – Pão tipo bisnaguinha enriquecido com minerais – Marca: Reali Jr. – R\$ 0,28 por peça; 09 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de doce de leite – Marca: Renata – R\$ 0,78 por peça; 10 - Mini bolo sabor baunilha com recheio de morango – Marca: Reali Jr. – R\$ 0,78 por peça e 11 – Mini bolo sabor chocolate com recheio de chocolate enriquecido, com vitaminas e minerais – Marca: Reali Jr. – R\$ 0,78 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 20.630-1/13. ASSINATURA: 09/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de bolsa para colostomia e pó formador de gel. VALORES: Item: 03 – Bolsa para colostomia, recortável, transparente, 13 a 25 mm, neonatal – Marca: Cassex – R\$ 12,65 por peça e 06 – Pó formador de gel para ileostomias, em frasco com 30 g – Marca: Cassex – R\$ 21,90 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 20.630-1/13. ASSINATURA: 09/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de bolsa para colostomia. VALOR: Item: 02 – Bolsa para colostomia, convexa, pré-cortada, transparente, 44 mm – Marca: Hollister – R\$ 32,48 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 015/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TECKNOCON SERVICOS TECNICOS LTDA ME PROCESSO: nº 21.362-4/11. ASSINATURA: 23/09/13. VALOR GLOBAL: R\$ 433.173,12. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato de 5 (cinco) funcionários e prorrogado por 6 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 068/12 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 02.674-3/12. ASSINATURA: 14/10/13. VALOR : R\$ 57.675,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTO COM ESPESSURA DE ATÉ 5 CM(CINCO CENTÍMETROS) EM DIVERSAS VIAS ARTERIAIS E EXPRESSAS DAS REGIÕES SUL, CENTRO, OESTE, NORTE E LESTE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, INCLUSIVE COM REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM (DEZ QUILOMETROS) E VARRIÇÃO, DESTINADO À SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/12. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 144/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 19.846-8/12. ASSINATURA: 10/10/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 918.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 152/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DANILO POLO CAIN - ME PROCESSO: nº 17.629-8/13. ASSINATURA: 14/10/13 VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CLIPPING ELETRÔNICO - DA MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA E RADIOFÔNICA DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 148/11 com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e V, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA PROCESSO: nº 08.622-8/11. ASSINATURA: 14/10/13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/11. ASSUNTO: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/13 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A GEMEOS A - ASSESSORIA ADM.TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP PROCESSO: nº 12.405-8/13. ASSINATURA: 02/10/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 33.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO TEATRO POLYTHEAMA MODALIDADE: CONVITE nº 183/13. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz à contratação firmada por meio de Notas de Empenho, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. TELECAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. PROCESSO Nº 20.779-2/10. ASSINATURA: 11/10/13. VALOR TOTAL: R\$ 23.652,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTALADOS NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - SMEE. MODALIDADE: CONVITE Nº 656/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 146/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES EPP PROCESSO: nº 19.286-5/13. ASSINATURA: 11/10/13 VALOR GLOBAL: R\$ 113.693,38. OBJETO: REFORMA DA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES LOCALIZADA À RUA DR. ANGELO PERNANBUCO, N. 180 - JARDIM ERMIDA II, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 16/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 08.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato Nº 085/03 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: HELKIA APARECIDA BASTOS FERNANDES PROCESSO: nº 14.127-7/03. ASSINATURA: 03/10/13. VALOR MENSAL: R\$ 2.123,96. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GENERAL OSÓRIO,85 CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 149/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ODILLA DE SOUZA DEL ANTONIO E OUTRA PROCESSO: nº 22.984-6/05. ASSINATURA: 27/09/13. VALOR MENSAL: R\$ 9.690,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 066/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA DE LURDES GOMES FERREIRA PROCESSO: nº 18.581-8/09. ASSINATURA: 11/10/13. VALOR : R\$ 1.236,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESSINA, 451 - JD. MESSINA - JUNDIAÍ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ABRIGO NOSSA CASA E DO PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA".FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 167/11 celebrado com base no artigo 65, I, "b", § 1º, e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL MENORAH PROCESSO: nº 20.123-1/11. ASSINATURA: 03/10/13. VALOR GLOBAL: R\$

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

69.500,76. OBJETO: DESENVOLVER ATIVIDADES INTELLECTUAIS JUNTO AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS - ADULTO E INFANTIL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, II, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Adequação do valor contratual, acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 297 / 2013

PROCESSO nº 23.761-1 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FORNECIMENTO/INSTALACAO CACAMBA BASCULANTE VEICULO VW- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 298/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde.

Objeto: Aquisição de pomada a base de fribrirolisina e outros. Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- ALICE BOTELHO-ME itens 01, 02, 03 e 04.

Fica revogado o item 05.

Processo nº. 23.818-9/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 313 / 2013

PROCESSO nº 24.582-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO COM INSTALAÇÃO PARA UBS AGAPEAMA - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

POTTES COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 316 / 2013

PROCESSO nº 24.709-9 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUIS DE MARMITEX, PARA AGENTES DE SAÚDE EM TREINAMENTO-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 318 / 2013

PROCESSO nº 24.761-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: PS ASSESSORIA NO PROCESSO REVISAO PLANO DIRETOR - SMPMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DEMACAMP - PLANEJ.,PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 11/10/2013

CONVITE nº 272/13

PROCESSO nº 21.787-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP.....R\$ 4.980,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 262/13 – Prestação de serviço de segurança não armada no imóvel locado pela Prefeitura do Município de Jundiá, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Processo Administrativo nº 17.606-6/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, da diligência realizada com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, das solicitações de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

INABILITAR as empresas:

- LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS - ME., por desatender o item 3.2. do Anexo I do Edital (Planilha Mensal de Custos não atendeu ao solicitado em Edital);

- GADE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – ME., por desatender os itens: 7.9.1. (apresentou cópia simples do "Instrumento Particular de Contrato Social para Constituição de Sociedade Empresária Limitada" e da sua "Primeira Alteração" (item 7.1.2. do Edital) e dos "Atestados de Capacidade Técnica" (item 7.5.1.)); 7.3.2. ("Prova de situação regular perante a Seguridade Social" com finalidade diversa) e 3.2. do Anexo I do Edital ("Planilha Mensal de Custos" não atendeu o estipulado em Edital);

- PROFISSIONAL PLUS SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – ME, por desatender os itens: 7.9.1. (apresentou cópias simples da "Alteração e Consolidação do Contrato Social" (item 7.1.2.) e da "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal" (item 7.2.2.)); 7.4.1. (apresentou a "Certidão Negativa de Falência" vencida); 7.5.1. e 3.2. do Anexo I do Edital (deixou de apresentar o "Atestado de Capacidade Técnica" e a "Planilha Mensal dos Custos", respectivamente).

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ARAÚJO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI - ME.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 277/13 – Fornecimento de peças de reposição originais, para manutenção mecânica em máquinas Case, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 18.037-3/13.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços oficial da montadora e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP.

LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 328/13 – Fornecimento de cadeira de rodas, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 20.031-2/13.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa: OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, por não atender à cláusula 7 do Edital.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- ASSERTA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14;

- VIBEL COMERCIAL LTDA ME: itens 01 e 11.

SÔNIA M.O. LEITE COLASANTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 368/2013 – Fornecimento de ração equilíbrio para cães adultos raças grandes e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 22.181-3/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e da solicitação de desconto, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR os itens 02, 03, 04 e 05 por não haver propostas;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MPO VENTURA EPP, itens 01 e 06.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO 11 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico 369/13 – Fornecimento de formulário contínuo "Boletim Registro de Atendimento II", destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 22.188-8/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 378/13 – Aquisição de medicamentos (Clonazepam 2mg, Bromazepam 6mg e outros), para atendimento à Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 22.818-0/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos SA. – itens 01 ao 07.

ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 380/13 – Aquisição de material odontológico (caneta de alta rotação e outros), destinados à Secretaria Municipal Saúde.

Processo Administrativo nº 22.845-3/13

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 07 devido ao preço ofertado estar substancialmente acima do valor estimado pelo órgão requisitante.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (itens 01, 02 e 06)

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. (item 03)

- PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI. (itens 04 e 05).

RAQUEL PEREZ OLIVA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 381/13 – Aquisição de caixa d'água tipo taça com água na coluna, 20.000 litros, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 22.863-6/13.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ANTENOR VERONA & CIA. LTDA. EPP por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14/10/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 385/13 – Fornecimento de leite em

pó tipo Nan HÁ e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Mandado Judicial.

Processo nº. 23.387-5/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- M. ZAMBONI COM. E REPRES. DE PROD. ALIM. E MERCADORAS EM GERAL – EPP: itens 01 e 03;

- MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA: item 04;

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP: item 02.

ÉRIKA MELATO FRAREROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 388/13 – Fornecimento de curativo Mepitel 5cmx7,5cm e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a mandados judiciais, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 23.597-9/13.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa NEVE IND. COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 246/13- Aquisição de fundo anticorrosivo, tintas e outros, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.120-8/2013:

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP (Itens 01, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32 e 35)...R\$ 70.363,90

- MHMB DALFRÉ - EPP (Itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08).....R\$ 45.540,00

- GUILHERME ELIAS CAROLA - ME (Itens 03, 16, 24, 27, 28, 33 e 34).....R\$ 38.770,20

- DI BLASIO E CIA LTDA. (Itens 10, 11, 12 e 13)....R\$ 1.884,00

- SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. (Itens 23, 25, 26, 29, 30 e 31).....R\$ 57.980,40

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 289/2013 – Fornecimento de prego com cabeça, tela de arame galvanizado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.406-0/13:

- DI BLASIO E CIA LTDA -EPP: itens 01 (R\$ 7,75/kg), 06 (R\$ 6,30/kg), 07 (R\$ 8,00/kg), 13 (R\$ 7,15/kg), 17 (R\$ 5,80/kg) e 18 (R\$ 6,90/kg);

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. EPP: itens 02 (R\$ 8,30/m²), 03 (R\$ 93,50/rl), 04 (R\$ 5,75/kg), 05 (R\$ 5,30/kg), 08 (R\$ 5,50/kg), 09 (R\$ 40,45/pç), 10 (R\$ 26,90/pç), 11 (R\$ 18,80/pç), 12 (R\$ 11,59/pç), 15 (R\$ 69,70/pç) e 16 (R\$ 4,39/pç);

- CASAMAX COMERCIAL LTDA.: item 14 (R\$ 29,00/mtl).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 305/13 – Aquisição de cartuchos para impressora, destinados à Diversas Secretarias, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 18.790-7/13:

- ABNER RAVEN – ME:..... itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 (R\$ 24.931,94);
- ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP:..... itens 07, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 (R\$ 4.681,35)

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. De Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 335/13 – Prestação de serviços de manutenção dos gramados dos Centros Esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 20.537-8/2013:

- BIG SPORTS GRASS COM. SERV. GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA.: item 01.....(R\$ 1.189.992,00).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 353/13 – Aquisição de medicamento (oxicodona cloridrato 40 mg), para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.413-1/2013.

- DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.....(R\$ 14.115,60)

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 362/13 – Aquisição de Aparelho de som e outros, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 21.534-4/2013

MHMB DALFRE - EPP - (item 04) R\$ 23.720,00.

VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME - (itens 01 e 03) R\$ 21.980,00.

WW10 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - (itens 05 e 06)..... R\$108.789,21.

(Denis André José Crupe)

Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 366/13 – Fornecimento de filme radiológico periapical, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.925-4/2013.

- FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA: item 01 (R\$110,00/caixa) e item 02 (R\$114,50/caixa).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 371/13 – Aquisição de copo descartável para água, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.416-3/2013.

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.....(R\$ 16.160,00)

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 384/13 – Aquisição de tintas, trinchas e outros, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 23.265-3/2013-1.

- GUILHERME ELIAS CAROLA - ME – ITEM 12.(R\$ 112,00 por LATA 18 L).

- SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA –item 01 (R\$ 94,97 por lata 18 litros), item 2 (R\$ 49,22 por galão 3,6 L), item 3 (R\$ 49,22 por galão 3,6 L), item 4 (R\$ 49,22 por galão 3,6L), item 5 (R\$ 114,40 por lata 18L), item 6 (R\$ 2,56 por peça), item 7 (R\$ 7,90 por peça), item 8 (R\$ 2,04 por peça), item 9 (R\$ 8,44 por peça), item 10 (R\$ 4,46 por peça), item 13 (R\$ 1,66 por peça).

(MOACIR DE OLIVIERA)

Diretor do Departamento de Logística.

ATO DE REVOGAÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 303/2013 – Aquisição de veículo médio, zero km, mínimo 1.8 16V, bi combustível, ano modelo mínimo 2013, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 18.761-8/2013.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO 2013

Pregão Eletrônico nº 339/13 – Prestação de serviços de mão de obra para manutenção em radiadores de máquinas de terraplenagem e veículos pesados (caminhões), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo administrativo nº 20.675-6/2013.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)

Pregoeira

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 395/13 – Fornecimento de equipo para dieta enteral por bomba de infusão, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 23.718-1/13.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de outubro de 2.013, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 395/13, de 26 de setembro de 2.013.

Jundiá, em 15 de outubro de 2.013.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de internação para pacientes do sexo masculino, portadores de necessidades especiais e transtornos mentais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/13

OBJETO: Fornecimento de pneus, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/13

OBJETO: Locação de equipamento tipo compactador Wacker ou similar, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/13

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral para hepatopatia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA ANGÉLICA A. BASSO
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/13

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Ringer lactato, solução 500ml e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER EDUARDO PIOVESANA.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis,

ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 21.086-5/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 020/13, execução de obra da reforma da EMEB Profª Abigail Alves Fêu Borim, localizada à Av. Carlos Veiga nº 250, Bairro Eloy Chaves, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP	62.233,53

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/13 - Execução de obra de construção de Academia da Saúde na UBS Santa Gertrudes, localizada na Rua Alice Guimarães Pelegrini nº 780 – Bairro Santa Gertrudes, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.285-0/2013:

- OAF Projetos e Obras Ltda. – EPP..... R\$ 324.204,62

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/13 –Execução de obra de pavimentação, guias e sarjetas na Rua Jacinto Borges e trecho da Avenida Dom Pedro I– Bairro Anhangabaú, nesta cidade.

Processo nº 20.759-8/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE, manter a habilitação das empresas licitantes abaixo relacionadas, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.

- A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;
- GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;
- OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.;
- VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fica agendada para o próximo dia 18 de outubro de 2013, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das

empresas habilitadas.

Jundiá, 14 de outubro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia Cristiane Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia Gaino Ligieri

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/13 - Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e serviços, para realização de trabalhos no município de Jundiá, sob o sistema de Registro de Preços - SMO, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.529-5/2013:

- Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda. EP P..... R\$ 818.130,00

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – EDITAL Nº 029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013 - CONCORRÊNCIA 012/13 – Execução de serviços de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e imóveis locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, sob o Sistema de Registro de Preços.

I – Tendo em vista que no item 1.286 do Anexo V – Planilha orçamentária básica Prefeitura, a célula referente ao preço unitário configurou com a formatação negativa, resultando alteração no valor global estimado, sendo assim, o item 6.1. do edital passa a vigor com a seguinte redação:

"6.1. O valor estimativo anual para execução do objeto é de R\$ 59.385.851,16(cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)."

II – O novo Anexo V, com o valor global atualizado, poderá ser baixado no site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – acessar Editais".

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital nº 029, de 03 de outubro de 2.013 e seus anexos, no que não coincidirem com o que consta deste documento.

Jundiá, 14 de outubro de 2.013.

MOACIR DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 032, de 14 de outubro de 2.013 CONCORRÊNCIA Nº 014/13 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá
OBJETO: execução de obra de Pavimentação e Drenagem de trecho da Avenida Caetano Gornatti – Bairro Engordadouro, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Edi-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

tais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 22 de novembro de 2.013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 015/13 – Execução de obra de ampliação e reforma da EMEB Dr. Ramiro de Araújo Filho, localizada na Rua João Scabin nº 160 – Bairro Vianelo, nesta cidade. Processo administrativo nº 22.805-7 /13.

I – Fica retificada a seguinte redação:

Onde se lê:

Os envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA" deverão ser entregues, impreterivelmente, junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiá - Vila Jardim Botânico, até às 09:30 horas do dia ___ de ___ de 2.013, no Departamento de Logística/Seção de Expediente. A abertura dos envelopes dar-se-á às 10:00 horas.

Leia-se:

Os envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA" deverão ser entregues, impreterivelmente, junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiá - Vila Jardim Botânico, até às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2.013, no Departamento de Logística/Seção de Expediente. A abertura dos envelopes dar-se-á às 10:00 horas.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital nº 033, de 08 outubro de 2013, da Concorrência nº 015/2013, no que não colidirem com o disposto no presente Termo.

III – Fica mantida a data de abertura da presente licitação, conforme consta no Anexo I – Proposta de Preços e na lauda constante na última folha do Edital.

Jundiá, 14 de outubro de 2.013.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 035, de 14 de outubro de 2.013 CONCORRÊNCIA Nº 016/13 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** construção de ponte sobre o Rio Jundiá, no Bairro Jardim Tulipas, nesta cidade **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 **ENCERRAMENTO:** 21 de novembro de 2.013, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL****EDIÇÃO Nº 3842, DE 28 DE JUNHO DE 2013.****NO EDITAL Nº 395, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

"da Lei Municipal nº. 7.898, de 12 de julho de 2012 (L.D.O.),"

LEIA-SE:

"da Lei Municipal nº. 8.047, de 22 de julho de 2013 (L.D.O.),"

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1923, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Nomeia ROBSON JOSE APEZZATO para exercer o cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 520 de 17 de Maio de 1994, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2013, provisionado sob registro nº1692/99.

PORTARIA N.º 1924, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor LEANDRO VIDOTI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09 de outubro de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 12 de outubro de 2013, conforme consta no processo nº 20.697-0/2013.

PORTARIA N.º 1925, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora CAROLINE CRISTINA PEREIRA LOVATO DE CARVALHO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 08 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1926, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 08 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1927, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, o servidor ANTONIO JORGE MACHADO, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 1928, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder ao servidor ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA Leiturista/Notificador, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 16 de outubro de 2013, conforme consta no Processo n.º 20.276-7/2011.

PORTARIA N.º 1929, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, na função de Chefe de Equipe, símbolo "FC-4", junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, publicada pela Portaria nº 354, de 28 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1930, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve designar o servidor ODAIR FERNANDO FURLAN, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2013.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 476 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.693-4/2009.....

Tendo em vista a desistência da candidata IRACEMA CAMACHO CAIUBY, classificado em 22º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sito na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 das 13h00 as 16h00 no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munido de R.G., C.P.F, certidão de casamento, CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ARQUITETO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
23º Lugar	MARCO ANTONIO LEITE MASSARI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 477 DE 14 DE SETEMBRO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 003.024-2/2011.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recur-

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

sos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida (Original e Cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento, diploma do ensino superior, CREFITO e experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	VANESSA CRISTINA ARAKAKI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 478 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 011.579-7/2010.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 5 (cinco) dias, munido de R.G. CPF, Certidão de casamento, diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria "D" ou "E", com anotação para atividade remunerada, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Pesados).

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	ISRAEL CORREA MARQUES

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de AGENTE DE TRANSPORTE - CATEGORIA I – (Veículos Pesados) passou a ser enquadrado como MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 479 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 22.619-6/2011.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida de (Original e Cópia) do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ANDREA TONELLI BRANDÃO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 480 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 22.628-7/2011.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida de (Original e cópia) RG, CPF, CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO – PEDIATRA (UBS)

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	NINA COLAMEIO DE ARRUDA PENTEADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 481 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 003.035-8/2011.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munido de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de Conclusão de 2º grau, habilitação A/B, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
08º Lugar	ALAN CORREIA DE BRITO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL passou a ser enquadrado como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 482 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 3.020-0/2011.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munido de RG, CPF, Certidão de conclusão de ensino fundamental e habilitação A/B, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – CATEGORIA II (Controle de Zoonose).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo aci-

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ma estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
01º Lugar FLAVIO ALVES MARCULINO

CLASS. AFRO NOME
01º Lugar FLAVIO ALVES MARCULINO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – CATEGORIA II – (Controle de Zoonose) passou a ser enquadrado como AGENTE DE ZOONOSES.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 483 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.943-0/2011.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionadas convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munida de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum, a fim de tratar da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
121º Lugar KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II passou a ser enquadrado como ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3855, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013
NA PORTARIA Nº 717, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Onde se lê: ... a partir de 31/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: ... a partir de 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013 – CONTRATO 03/2012

PROCESSO Nº: 16.639-0/2012.
CONVITE Nº: 003/2012
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61
CNPJ Contratado: 02.959.392/0001-46
Contratado: COMPANHIA PLANINVESTI – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação por novo período de 12 (doze) meses do contrato 03/2012, referente a contratação de empresa para prestação de serviços operacionais e fornecimento de cartão alimentação destinados aos servidores ativos do IPREJUN.
Fundamento Legal: lei 8666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 21/09/2013 a 20/09/2014.
Valor Mensal: R\$4.015,00 (quatro mil e quinze reais).
Valor Global: R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais)
Data de Assinatura: 20/09/2013.

PORTARIA Nº 728 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MÁRCIA LEONARDI GIMENEZ, Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/09/2013 a 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 729 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ERICA TATIANE NATALE SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/09/2013 a 20/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 730 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/09/2013 a 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 731 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária CAROLINE ARRUDA PEREIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/09/2013 a 20/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 732 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária CAROLINE ARRUDA PEREIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2013 a 17/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 734 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária PATRÍCIA DE LIMA LOPES SOUSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/09/2013 a 20/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 735 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANA CARBONI AVELINO, Diretora de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/09/2013 a 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 736 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VANESSA MARTIN DA SILVA, Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/09/2013 a 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº CLARO S/A	21132-7/2013
REQº RODERICO JOSÉ MARINHO FALCÃO E OUTROS	23047-5/2013
REQº DALFRANZ ROCHA TAVARES E MARIA ENIDE Z.TAVAF	24171-2/2013
REQº VALDOMIRO ZOTTINI JUNIOR	22663-0/2013
REQº JOSE MARCOS ROCHA DA SILVA	7019-4/2013
REQº LOURIVAL ALVARES SANCHES	20482-7/2013
REQº DEVANIR AMATUZZI	23434-5/2013
REQº JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA	24894-9/2013
REQº FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	24492-2/2013
REQº ISMAEL DE ALMEIDA	25179-4/2013
REQº ANTONIO CARLOS CAMPELO	24978-0/2013
REQº MARCELO MORAES PASSARIN	24939-2/2013
REQº KENIA ALAIDE DO NASCIMENTO DUARTE	25274-3/2013
REQº EDI CARLOS ALVES	25375-8/2013
REQº UNICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA	5935-3/2013
REQº KATIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E ISMAEL DE ALMEIDA	9837-7/2013
ARQº CESAR HARADA	
LUIZ ALBERTO GAMEIRO JUNIOR	11832-0/2010
ARQº FLÁVIO OTÁVIO PASCOAL	
ANGELO PICCHI MARTINS (ESPOLIO)	30109-8/2011
JOAO DE DEUS AGUIAR	19962-5/2006
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTRA	7718-5/2011
ARQº LUCIMEIRE TOYAMA	
ANDREI WILLIAN SANTOS OLIVEIRA	27689-2/2012
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ALUISIO EINIR PERES	18106-0/2011
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
ELIZEU NEVES BARBOSA	23138-2/2013
LUIZ MARCELO DEZENA CATINI	25021-8/2013

SECRETARIA DE OBRAS

ARQ°	ARIANA FONSECA DE OLIVEIRA SANTO DE OLIVEIRA	Ped.-02041
ARQ°	ELAINE GONÇALVES DE MORAES SEVERIANO IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	20216-9/2013
ARQ°	FABIOLA RODRIGUES LOPEZ FRATI ADM E CONSULTORIA LTDA	15944-5/2012
ARQ°	FERNANDA LUCISANO BOTELHO DO AMARAL SEARA PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICI	Ped.-02048
ARQ°	FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA PRODUTOS QUÍMICOS LEBLON LTDA	17415-2/2013
ARQ°	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO CLAUDINEI IVAN ROSA	Ped.-02031
	CLAUDINEI IVAN ROSA	Ped.-02031
	LENIRA GONÇALVES	Ped.-02032
ARQ°	LIVIA OTERO SUTTI SUTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	13964-3/2013
ARQ°	MARÍLIA POTENTE SANTOS ANDRE LUIZ AZEVEDO CAZAROTO E OUTRA	23490-7/2013
ARQ°	Pâmela Cabbia APARECIDA HENRIQUE	Ped.-02033
ARQ°	RENATA FERRAZ DE SOUZA MARCOS VINICIUS TORRICELLI	14894-1/2013
ARQ°	RICARDO ROPELLE FELIPI JOSE ROBERTO DE BUGELLI AVALONE	19262-6/2013
	SARAPIRANGA EMPREEND. IMOB LTDA	5472-7/2013
ARQ°	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA MARISTELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	23336-2/2013
ARQ°	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS	Ped.-02037
ARQ°	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS JOAO ROBERTO CANALLE	Ped.-02029
	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Ped.-02042
EMP°	ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	11951-2/2013
ENG°	LUIZ FERREIRA DA SILVA JOSE ADEMIR TEGA	12478-5/2013
ENG°	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA LEANDRO MAGRINI	18185-0/2013
ENG°	André Luis Pacheco WILMAR ANTONIO MASTELARO	Ped.-02044
ENG°	ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO JOAO CARLOS ROSSI	20407-4/2013
ENG°	ANTONIO CARLOS BETTIO AROLDI JOSE DE ALMEIDA	Ped.-02030
	AROLDI JOSE DE ALMEIDA	Ped.-02030
ENG°	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO CLOVIS LOPES VEIGA E OUTRAS	23322-2/2013
ENG°	CASSIANO MARTINS GILBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	17257-8/2013
ENG°	CLAUDINEI DE PAULA E SILVA JORGE LUIZ DA SILVA	24633-1/2013
ENG°	Fernando Arcanjo Pereira WAGNER DIAS DE SOUSA	Ped.-01781
ENG°	FERNANDO BARADEL MARIA CRISTINA BARADEL	2665-9/2013
ENG°	GELSON BELLODI SANTOS & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO	20278-9/2013
ENG°	HUMBERTO NERING FILHO MARCOS ANTONIO TRESSO E OUTRA	19629-6/2013
ENG°	LUCIANA CARAZZATO ANDRE VAZ	19997-7/2013
	ANDRE VAZ	18503-4/2013
ENG°	LUCIANA MARTINS NERIO ROSAS	24453-4/2008
ENG°	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS CLAUDIO CATROQUE E OUTROS	13544-5/2012

ENG°	LUIZ ROBERTO TEODORO APARECIDO T. DA SILVA E ANDREA SOUZA DE SA SIL	25114-1/2013
ENG°	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES MARCOS ROBERTO MACANHAN E OUTROS	21349-7/2013
	JULIANO ANTONIO SPADRIZANI	Ped.-01956
	ELIZABETE REGINA DE FREITAS E OUTRAS	Ped.-01961
	LUIZ APARECIDO BARBOSA DE CARVALHO	24523-4/2013
	LÉO CARLOS TAVARES E OUTROS	24521-8/2013
ENG°	OSCARLINO ARANDA DA COSTA IMACOLATA PEDULLA FURATORI E OUTRA	21292-9/2013
ENG°	PAULO SERGIO DA SILVA ROMULO PECORARO	21699-5/2013
ENG°	ROGER KRIEGLER TOYA MARTINS PLAN. E CONSULT. IMOBILIÁRIA LTD/	4137-7/2013
ENG°	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS FABIO BAGNARA	16061-5/2013
ENG°	RUBENS CAETANO DE FREITAS EDISOM CARLOS DE SOUZA	10211-3/2003
ENG°	SIDNEI ROBERTO PAULA E SILVA PALAS ASM. DE BENS S.A	33426-7/2009
ENG°	VALDINEI FRANCISCO ALVES VALDECIR DA COSTA JUSTINO	25686-8/2013
	VÂNIA APARECIDA COTTA BELLAN	Ped.-02045
	VALDINEI FRANCISCO ALVES E OUTROS	3356-0/2010
ENG°	WILSON JOSE VIOTTI ADILSON PEREIRA DA CRUZ SILVA	15355-2/2013
PRO°	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA RFS COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA. I	11863-9/2013
	WELLINGTON BISPO NASCIMENTO	25092-9/2013
PRO°	ELZO LUIZ PITTEI DIONILO FREIRE MOREIRA	18936-6/2013
PRO°	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO RONALDO DA SILVA	22242-3/2013
PRO°	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA ANTONIO MARCOS DE LIMA	12059-3/2013
PRO°	luis renato molina ELIAS PEREIRA DA SILVA	Ped.-02034
TEC°	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI OTILIA ELFRIDA LINK E OUTROS	16489-8/2013
	CAETANO DE OLIVEIRA E OUTROS	24113-4/2013
TEC°	JOSUE VIEIRA DE SOUZA JOSE WALTER CAPUCCI	4631-7/2009
TEC°	KLEBER BARADEL LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	16369-2/2013
TEC°	MARCIO HIDEO NAGAOKA SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	11786-2/2013
TEC°	Vagner de Faria CLAUDETE ELISABETE ALVES DA PAIXÃO	31237-4/2012
TEC°	MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	18927-5/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SMEE/DAA Nº 46 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Considerando que, com base na Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, deverá, anualmente, mediante processo seletivo, abrir inscrições para o exercício anual de cargos de especialistas de educação, em escala rotativa, por tempo determinado ou a título de substituição.

Faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Diretor de Escola**, em escala rotativa.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 a 30 de outubro de 2013, abertas às 9h do dia 21/10/13 e encerradas às 12h do dia 30/10/13.**

1.2 Endereço para Inscrição: www.jundiai.sp.gov.br -

Acesso a página de inscrição: **Aba:** Secretarias – Secretaria da Educação - Escala Rotativa 2014.

1.3 Condições necessárias para a inscrição:

- ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei.
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, no ato da contratação no Serviço Público.
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

1.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.5 Condições específicas:

- Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou protocolo do pedido de registro da licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou outro curso de nível superior, na área da educação, com pós-graduação específica para o exercício do cargo, conforme artigo 64, da Lei Federal nº 9394/96.
- Possuir 03 (três) anos de exercício como titular de cargo no magistério público municipal ou estadual.
- Estar em exercício, no ato da inscrição e durante o desempenho da função, como titular de cargo em Escola do Sistema Municipal de Ensino de Jundiá e,
- Ter concluído o período probatório, conforme estabelecido em Lei.

2 - DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada reserva de vagas neste processo seletivo, em obediência ao disposto na Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

2.2 O candidato que se declarar afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

mediante documentação hábil, compatível com o estereótipo.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Complexo Argos, no **ato da sessão de atribuição de vagas**, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG)
- C.P.F.
- Diplomas e/ou certificados exigidos, conforme item 1.5 deste edital, bem como histórico escolar.

3.1.1 Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado.

3.1.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida neste edital será excluído do processo seletivo.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 Os candidatos inscritos serão avaliados mediante prova objetiva.

5 - DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático estabelecido neste Edital, terá a duração de 3 horas e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) alternativa correta para cada questão.

5.2 A prova terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a saber:

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	5	2,00	10,00
Matemática	5	2,00	10,00
Conhecimentos Pedagógicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos Específicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos de Legislação Educacional	10	2,00	20,00
Total			100,00

6 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1 Será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e no site da Prefeitura do Município de Jundiáí, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, o dia, a hora e o local da realização da prova.

6.2 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- comprovante de inscrição;
- caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso):

Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

- Não será admitido na sala de prova o candidato sem o documento de identificação.
- Não será aceito protocolo ou fotocópia dos documentos citados.
- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
 - se recusar a atender as normas de segurança exigidas no início da prova e durante a aplicação da prova.

7 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados considerando-se o número de pontos obtidos na prova.
- Serão publicadas 02 listas de Classificação, sendo:
 - Lista Geral
 - Lista de Candidatos Afrodescendentes

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:
- maior número de pontos obtidos em conhecimentos específicos;
 - maior nota em conhecimentos pedagógicos;

- maior nota em conhecimentos de legislação educacional;
- maior nota em língua portuguesa;
- maior idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados após a data da publicação.

10.1.1 O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiáí, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, devendo constar:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- área de atuação;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.

10.1.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.3 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.jundiai.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo do Edital SMEE/DAA Nº 46, de 10/10/2013

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DIRETOR DE ESCOLA

As bibliografias sugeridas, para todos os cargos, poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia.

ESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRÁFICO TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

PORTUGUÊS

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Vocabulário técnico inerente à área. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

MATÉMATICA

Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Relações interativas em sala de aula; A criança e o desenvolvimento cognitivo; Teoria do desenvolvimento; O conceito de aprendizagem na obra de Piaget; O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire; A leitura e o desenvolvimento da linguagem; O conteúdo e os processos de aprendizagem; Educação e Direitos Humanos; Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; O construtivismo na sala de aula; O construtivismo e seus desafios; O construtivismo e a prática educativa; Aspectos pedagógicos do Construtivismo. Preocupações contemporâneas com o meio ambiente, questões éticas, igualdades de direito, interação e cooperação no âmbito escolar. O exercício da cidadania e a pluralidade cultural. A escola como espaço social de construção dos significados éticos necessários a ação da cidadania.

REFERÊNCIAS:

ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção: Questões da Nossa Época)

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: Imagens e Auto-imagens*. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

CANDAU, Vera Maria. *Reinventar a escola*. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

DELORS, Jacques (org). *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez, 1998.

FREITAS, Luiz Carlos de. *Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar do neotecnicismo?* II Seminário de educação brasileira – CEDES, Simpósio PNE Diretrizes para a avaliação e regulação da educação nacional, fevereiro, 2011. <Disponível em <http://avaliacaoeducacional.zip.net>>.

MITTLER, Peter. *Educação Inclusiva: Contextos Sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRENOUD, Philippe. *A Pedagogia na escola das diferenças*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. 8 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações*. Campinas: Autores Associados, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *A contribuição da Filosofia para a Educação*. Em aberto, Brasília, ano 9, n° 45, Jan-Mar, 1990.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, 1990.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *(In)disciplina - Construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola*. 15 ed. São Paulo: Libertad, 2000. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad)

WERNECK, Claudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. 2 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007.

Conferência Internacional do Trabalho.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

____Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

____Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GESTÃO PEDAGÓGICA: papéis, responsabilidades e funções do diretor; desempenho e eficácia das Unidades Escolares; objetivos e metas para a educação na Unidade Escolar tendo por referência a legislação Federal e Municipal; indicadores de desempenho escolar; avaliação institucional da escola; tendências e inovação em gestão escolar.

O Currículo e a Formação de educadores; Estudos Curriculares: as teorias do currículo; O Currículo na prática escolar

Gestão Escolar e Projeto Político-Pedagógico -Gestão Escolar e a política educacional atual A trajetória da Gestão Escolar

GESTÃO DA DEMANDA ESCOLAR: diagnóstico e análise dos

indicadores sociais, educacionais e culturais; levantamento das formas de atendimento a necessidades específicas; bases legais de apoio.

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

indicadores demográficos considerados no mapeamento da demanda escolar; elaboração de Plano de Ação compartilhado por todos da comunidade escolar.

GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: orçamento, finanças e patrimônio, aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, gestão de patrimônios e materiais, avaliação de desempenho dos profissionais da educação, articulação institucional e implementação de parcerias, relacionamento com órgãos superiores.

REFERÊNCIAS:

ALONSO, Myrtes. O Papel do diretor na Administração Escolar. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1988

APPLE, M. Política Cultural e Educação. São Paulo: Cortez, 2000.

CANDAU, Vera Maria (Org.). *Reinventar a escola*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapetto. *Gestão Democrática da Educação: Atuais Tendências, Novos Desafios*. Editora: Cortez,2003.

GOODSON, Ivor F. *Currículo: teoria e história*. 2. ed. Trad. Atílio Brunetta. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 2005.

LIICK, Heloísa. *Gestão Educacional: uma questão paradigmática*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MOREIRA, A. F.; SILVA, Tomaz T. da. (orgs). *Currículo, cultura e sociedade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

NETO, A. Cabral, NASCIMENTO, Ilma Vieira do e LIMA, Rosângela Novaes. *Política Pública de Educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões*. Porto Alegre: Sulina, 2006.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org). *Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

PARO, Vitor Henrique. *Administração Escolar- Introdução Crítica* 9. ed. São Paulo: cortez,2000, ISBN 852490061-X

PARO, Vitor Henrique. *Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino*. Editora Ática, 2007

ROCHA, Ubiratan. *História, Currículo e Cotidiano Escolar*. São Paulo: Cortez, 2002.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas*. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Nereide. *Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico*. 3. ed. Campinas: autores associados, 1994.

SILVA, Teresinha Maria Neli. *A construção do Currículo na sala de Aula: professor como pesquisador*. São Paulo: Epu, 1990.

SILVA, Tomaz T. da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VEIGA, I. P. Alencastro (org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 17 ed. Campinas-SP: papirus, 2004.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SMEE/DAA Nº 47, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Considerando que, com base na Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, deverá, anualmente, mediante processo seletivo, abrir inscrições para o exercício anual de funções docentes, em escalas rotativas, para reger classe ou turma, por tempo determinado ou a título de substituição.

Faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de professores, em escalas rotativas.

1 - Das Escalas Rotativas

- 1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos.
- 1.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na área de Educação Física.
- 1.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, para atuar no Ensino Fundamental – anos finais, nas disciplinas e atividades específicas: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte.
- 1.4 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, para atuar no Ensino Médio, nas disciplinas e atividades específicas: Português, Matemática, História, Geografia, Arte, Física, Química e Biologia.
- 1.5 PROFESSOR DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: Inglês, Francês, Italiano e Espanhol.

2 – Da Inscrição

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 30 de outubro de 2013, abertas às 9h do dia 21/10/13 e encerradas às 12h do dia 30/10/13.
- 2.2 Endereço para Inscrição: www.jundiai.sp.gov.br - Acesso à página de inscrição: **Aba:** Secretarias – Secretaria da Educação - Escala Rotativa 2014.
- 2.3 Condições necessárias para a inscrição:
 - a – Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei.
 - b – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, no ato da contratação no Serviço Público.
 - c – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

2.6 Os candidatos poderão se inscrever para apenas uma área de atuação.

2.6.1 Os Professores de Educação Básica II, interessados nas áreas de atuação Português, Matemática, História, Geografia e Arte poderão optar, no ato da inscrição, pelos segmentos ensino fundamental – anos finais e/ou ensino médio.

2.7 Condições específicas:

a) Professor de Educação Básica I, para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos.

- Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação ao Magistério ou Normal superior com habilitação ao magistério.

b) Professor de Educação Básica II, para atuar no Ensino Fundamental – anos finais, nas disciplinas e atividades específicas: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte.

- Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou protocolo do pedido de registro da licenciatura na disciplina ou atividade pretendida.

c) Professor de Educação Básica II, para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na área de Educação Física.

- Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou protocolo do pedido de registro da licenciatura na disciplina ou atividade pretendida e registro no órgão de classe.

d) Professor de Educação Básica II, para atuar no Ensino Médio, nas disciplinas e atividades específicas: Português, Matemática, História, Geografia, Arte, Física, Química e Biologia.

-Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou protocolo do pedido de registro da licenciatura plena na disciplina ou atividade pretendida.

e) Professor das Línguas Estrangeiras Inglês, Francês, Italiano e Espanhol.

-Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou protocolo do pedido de registro da licenciatura na língua estrangeira pretendida.

3 - Dos Candidatos Afrodescendentes

- 3.1. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada reserva de vagas neste processo seletivo, em obediência ao

disposto na Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

3.2. O candidato que se declarar afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação, mediante documentação hábil, compatível com o estereótipo.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Complexo Argos, no **ato da sessão de atribuição de vagas**, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG)
- b) C.P.F.
- c) Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

4.1.1 Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado.

4.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida neste edital será excluído do processo seletivo.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos para a função de professor de educação básica I e II serão avaliados mediante prova objetiva.

5.2 Os candidatos inscritos para a função de professor de línguas estrangeiras serão avaliados mediante prova objetiva e prova oral.

6- DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático estabelecido neste Edital, terá a duração de 3 horas e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) alternativa correta para cada questão.

6.2 A prova terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a saber:

Professor I

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Nota
Lingua Portuguesa	10	2,00	20,00
Matemática	10	2,00	20,00
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
Conhecimentos de Legislação Educacional	10	2,00	20,00
Total			100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Professor II

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
Conhecimentos Pedagógicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos Específicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos de Legislação Educacional	10	2,00	20,00
Total			100,00

7- DA PROVA ORAL

7.1 A prova oral terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 A Banca Avaliadora será composta de 02 profissionais habilitados na área.

7.3 Duração da Prova: Máximo 10 minutos

7.4 Itens Avaliados:

- Clareza durante a exposição;
- Pronúncia correta, dicção e fluência
- Entonação adequada;
- Tradução e Versão apropriada.

8- DA APLICAÇÃO DA PROVA

8.1 Será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Prefeitura do Município de Jundiá, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, o dia, a hora e o local da realização da prova.

8.2 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- comprovante de inscrição;
 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
 - original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- 8.3 Não será admitido na sala de prova o candidato sem o documento de identificação.
- 8.4 Não será aceito protocolo ou fotocópia dos documentos citados.
- 8.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

8.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com

terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

8.7 Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

8.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

8.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

8.10 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova;
- se recusar a atender as normas de segurança exigidas no início da prova e durante a aplicação da prova.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Professor de Educação Básica I e II

9.1.1 Os candidatos serão classificados considerando-se o número de pontos obtido na prova objetiva.

9.2 Professor de línguas estrangeiras

9.2.1 Os candidatos serão classificados considerando-se o número de pontos obtidos nas provas objetiva e oral. O não comparecimento a qualquer uma das 2 (duas) provas excluirá automaticamente o candidato.

9.3 Serão publicadas duas listas de classificação, sendo:

- Lista Geral
- Lista de Candidatos Afrodescendentes

10– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- maior número de pontos obtidos em conhecimentos específicos;
- maior nota em conhecimentos pedagógicos;
- maior nota em conhecimentos de legislação educacional;
- maior nota em língua portuguesa;
- maior nota na prova oral para os professores de línguas estrangeiras;
- maior idade.

11– DOS RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados após a data da publicação.

11.1.1 O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, devendo constar:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- área de atuação;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.

11.1.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação dos professores se dará nos termos da Lei n.º 3.939/92, alterada pelas Leis n.º 5.099/98 e 5.640/01, em especial ao que se refere o § 6º, do artigo 2º, a saber: Art. 2º - (...)

VIII – Substituição de professores ou contratação, em caráter temporário, para preenchimento de classes vagas.

§ 6º É vedado o desvio de função de pessoal contratado na forma do “caput” e a recontração somente será possível, após 6 (seis) meses do término do contrato anterior, observadas as regras do art. 452 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.jundiai.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES

Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo do Edital SMEE/DAA nº 47, de 10/10/2013

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As bibliografias sugeridas, para todos os cargos, poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia.

ESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

COMUM A TODAS AS ÁREAS

PORTUGUÊS

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Vocabulário técnico inerente à área. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Relações interativas em sala de aula; A criança e o desenvolvimento cognitivo; Teoria do desenvolvimento; O conceito de aprendizagem na obra de Piaget; O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire; A leitura e o desenvolvimento da linguagem; O conteúdo e os processos de aprendizagem; Educação e Direitos Humanos; Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; O construtivismo na sala de aula; O construtivismo e seus desafios; O construtivismo e a prática educativa; Aspectos pedagógicos do Construtivismo. Preocupações contemporâneas com o meio ambiente, questões éticas, igualdades de direito, interação e cooperação no âmbito escolar. O exercício da cidadania e a pluralidade cultural. A escola como espaço social de construção dos significados éticos necessários a ação da cidadania.

REFERÊNCIAS:

ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção: Questões da Nossa Época)

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: Imagens e Auto-imagens*. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

CANDAU, Vera Maria. *Reinventar a escola*. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

DELORS, Jacques (org). *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez, 1998.

FREITAS, Luiz Carlos de. *Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar do neotecnicismo?* II Seminário de educação brasileira – CEDES, Simpósio PNE Diretrizes para a avaliação e regulação da educação nacional,

fevereiro, 2011. <Disponível em <http://avaliacaoeducacional.zip.net>>.

MITTLER, Peter. *Educação Inclusiva: Contextos Sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRENOUD, Philippe. *A Pedagogia na escola das diferenças*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. 8 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações*. Campinas: Autores Associados, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *A contribuição da Filosofia para a Educação*. Em aberto, Brasília, ano 9, n° 45, Jan-Mar, 1990.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, 1990.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *(In)disciplina - Construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola*. 15 ed. São Paulo: Libertad, 2000. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad)

VINHA, Telma Pileggi. *O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista*. São Paulo: Mercado de Letras, 2003

WERNECK, Claudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. 2 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

ZABALA, Antoni et al. *O Construtivismo na sala de aula*. 6 ed. São Paulo: Ática, 2006.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

____Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A língua escrita numa perspectiva construtivista; A leitura infantil; A criança enquanto ser em transformação; A criança, a família e a escola; Acolhimento das diferentes culturas, valores e crenças; Estabelecimento de canais de comunicação; Inclusão da família no trabalho educativo; O construtivismo nas diversas áreas do conhecimento.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – volumes: do 1 ao 10.2*. Brasília; MEC, 1997

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – volumes 1, 2 e 3*. Brasília; MEC, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – volumes 1 e 2*. Brasília; MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino*

fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FAE/CEALE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

JUNDIÁ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular de Educação Infantil de 0 a 3 anos — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br , Secretaria de Educação>.

JUNDIÁ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular de Educação Infantil de 4 e 5 anos — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br , Secretaria de Educação>.

JUNDIÁ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br , Secretaria de Educação>.

Parecer CNE/CEB n.º 22/98 e Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

MATEMÁTICA

Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática.

REFERÊNCIAS:

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: Imagens e Auto-imagens*. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

BONDIOLI E SUSANNA, Manual de Educação Infantil, Porto Alegre: ArtMed, 9ª edição, 2003.

GANDINI, Lella; EDWARDS, Carolyn; Cols. *Bambini: A Abordagem Italiana à Educação Infantil*. Tradução de Daniel E. Burguño. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOLDSCHMIED E JACKSON, Educação de 0 a 3 anos, Porto Alegre: Artimed, 2006.

KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre. Editora Artmed, 1995.

MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. *Qualidade na Educação da Primeira Infância: perspectivas pós-modernas*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MOYLES, Janete. Fundamentos da Educação Infantil: Enfrentando o desafio. Tradução Maria Adriana Verissimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PERRENOUD, Philippe; THURLER, Monica Gather. *As competências para ensinar no século XXI: A formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre. Editora Artmed, 2002.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. 8 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde et al (org). Os fazeres na educação infantil. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Magda Becker. *Alfabetização e Letramento*. São Paulo: Contexto, 2003.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Tradução de Claudia Schilling. 6 ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento - Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. 16 ed. São Paulo: Libertad, 2006. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad)

ZABALZA, Miguel Angel. *Qualidade em educação infantil*. Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR II - Educação Física

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular: Educação Física— Jundiá, SP: SMEE, 2013. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª A 4ª SÉRIE) – VOLUME 7 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 8 - EDUCAÇÃO FÍSICA

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – VOL. 01 AO 03;

A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar.

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.

Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; avaliação desempenho; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Jogos Cooperativos - Uma pedagogia para o esporte: Origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio educativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A educação física no projeto político pedagógico. O esporte na escola: A socialização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: Individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS:

BETTI, Mauro. *Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira*. São Paulo: Hucitec,

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. 3 ed. Santos: Projeto Cooperação, 2006.

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. 6 ed. São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. 8 ed. São Paulo: Papyrus, 2003.

CONFEE. Código de Ética Profissional.

DAOLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. 13 ed. São Paulo: Papyrus, 2010.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na Escola: Questões e Reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.

FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento e em Sala de Aula).

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2010.

GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. *Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos*. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar*. Porto Alegre: Artmed, 1987

MARCO, Ademir de. *Educação Física: cultura e sociedade*. 3 ed. São Paulo: Papyrus, 2009.

MARCO, Ademir de. *Pensando a educação motora*. São Paulo: Papyrus, 1995.

MARQUES, Isabel A. *Dançando na escola*. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, A. S. *Educação Física Escolar: Novas Tendências*. Revista Mineira de Educação Física, Viçosa, v. 10, n. 1, p. 171-194, 2002.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

POIT, Davi Rodrigues. Organização de eventos desportivos. 4 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

SCARPATO, Marta (org). *Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 2009.

STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.

TANI, Go et al. *Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU/EDUSP, 2006.

TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia Cristina. *Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias*. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.

WINNICK, Joseph P. *Educação física e esportes adaptados*. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

PROFESSOR II - Português

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Português — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 2 – LÍNGUA PORTUGUESA

LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO: Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade.

VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA: Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados:

propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gírias.

PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação).

LITERATURA: Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

REFERÊNCIAS:

ABAURRE, M. B. M.; FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. *Cenas de Aquisição da Escrita: o sujeito e o trabalho com o texto*. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.

BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BARBOSA, J. P. *Trabalhando com gêneros do Discurso*. (relator/ notícia). São Paulo: FTD, 2001.

BOSI, A. *História concisa da Literatura Brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, A. *Formação da Literatura Brasileira (volume único)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CASTILHO, Ataliba T. de. *A Língua falada no Ensino de Português*. São Paulo: Contexto, 1998.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e Discurso*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de Análise do Discurso*. São Paulo: Editora Contexto.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de Ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 1988, 22ª edição.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, Escrita e Poder*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ILARI, R. *Introdução à Semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, R. *Introdução ao Estudo do Léxico: brincando com as palavras*. São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, I. V. e FÁVERO, L. L. *O Texto e a construção dos Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. V. *O texto e a Construção de Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

LAJOLO, M. *Literatura: leitores e leitura*. São Paulo: Moderna, 2001.

MAINQUENEAU, Dominique. *Discurso Literário*. São Paulo: Editora Contexto.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.

MOISÉS, M. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1997.

POSSENTI, S. *Discurso, Estilo e Subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SCHNEUWEY, B e DOLZ, J. *Gêneros Oraís e Escritos na Escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de Leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998, 6ª edição.

PROFESSOR II - Matemática

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Matemática — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 3 – MATEMÁTICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira.

ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica.

TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. A Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas e a História da Matemática como meios para ensinar e aprender Matemática

REFERÊNCIAS:

ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.

ÁVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.

BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

CRESPON, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papirus, 2005, 12ª edição.

DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.

DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do Conhecimento: os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2001.

HAZZAN Samuel e POMPEO, José N. Matemática Financeira. São Paulo: Atual, 2001.

IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 11º vol.

IFRAH, Georges. Os números: A história de uma grande invenção. São Paulo: Globo, 1989.

MAGALHÃES, Marcos N. e LIMA, Antonio C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2004.

PIRES, Célia M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana e OLIVEIRA, Hélio. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

POZO, Juan Ignacio; ECHEVERRÍA, Maria del Puy Pérez; CASTILLO, Jesús Domingues;

ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. São Paulo: Ática, 2001, 11ª edição, cap. 1,2 e 3.

SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998.

SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

PROFESSOR II - História

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de História — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 6 – HISTÓRIA

REFERÊNCIAS:

ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BETHELL, Leslic (org.) História da América Latina: América Latina após 1930. São Paulo:EDUSP, 2005. (vol. VI).

BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: contexto, 1998.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

Ferro, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo:Brasa, 1983.

HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

SCHMIDT, M. A; Cainelli, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério).

PROFESSOR II - Geografia

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Geografia — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 5 – GEOGRAFIA

Educação Básica: articulação e desenvolvimento curricular/A Escola o currículo e a diversidade. Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento do conhecimento geográfico. Organização dos conteúdos de aprendizagem/O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das áreas de conhecimento.

REFERÊNCIAS:

AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.

BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica. In: SACHS, I. et al (Org.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 4.ed. Campinas: Papirus, 2003.

JOLY, F. A Cartografia. 10.ed. Campinas: Papirus, 2007.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton. A Natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.

VESENTINI, José Willian (Org.). Ensino de geografia no século XXI. Campinas: Papirus, 2007.

PROFESSOR II - Ciências

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Ciências — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 4 – CIÊNCIAS NATURAIS

REFERÊNCIAS:

Alves, R. Entre a ciência e a sapiência: o dilema das Educação.

São Paulo: Loyola, 1999.

ARDLEY, N. Dicionário temático de Ciências. São Paulo: Scipione, 1996.

BROCKMAN, J e Matson, k (orgs.). As coisas são assim: pequeno repertório científico do mundo que nos cerca. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CACHAPUZ, A. et al. (org.). A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

Campos, M. C. C. e Nigro, R.G. Didática das Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999 (conteúdo e metodologia).

CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.

GLEISER, M. A dança do Universo: dos mitos de criação ao Big Bang. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.

MARGULIS, Lynn e Sagan, Dorion. Micro cosmos: quatro bilhões de anos de evolução microbiana. São Paulo: Cultrix, 2004.

MARTINS, R. A. O Universo: teorias sobre sua origem e evolução. São Paulo: Moderna, 1994 (Coleção Polêmica).

MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.

MOURÃO, R. R. F. O livro de ouro do universo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

VALADÃO, M. M. Saúde e qualidade de vida. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2003.

WEISSMANN, H. (org.). Didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

PROFESSOR II - Arte

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Arte — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 7 – ARTE

REFERÊNCIAS:

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BUORO, Anamelia Bueno. O olhar em construção. São Paulo: Cortez, 2003.

CALABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

COLL, Jorge. O que é arte. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DOMINGUES, Diana (org). A arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.

FARO, Antônio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, M. H. C. T; Fusari, M. F. R. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez.

FERRAZ, M. Heloisa C; Fusari, Maria F. de Rezende. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.

HERNANDEZ, F. Cultural visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do Ensino do Teatro. Campinas: Papirus, 2001.

KOUDELA, Ingrid. Jogos teatrais. 4ª ed. São Paulo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Perspectiva, 2001.

MARQUES, Isabel. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

PILAR, A. D. (org). A educação do olhar no ensino das Artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.

SANTAELLA, Lúcia. O que é semiótica. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Primeiros Passos).

PROFESSOR II - Física

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

MOVIMENTOS -GRANDEZAS, VARIAÇÕES E CONSERVAÇÕES Movimentos presentes no cotidiano; estimativas de comprimentos, tempos e velocidades; grandezas relevantes nos movimentos e suas variações; conservação da quantidade de movimento; forças e leis de Newton; trabalho e potência; transformações e conservação de energia mecânica; condições de equilíbrio estático e dinâmico; máquinas e instrumentos de ampliação de forças; líquidos: vazão e flutuação e sistemas naturais e tecnológicos.

CALOR, AMBIENTE E ENERGIA Trocas de calor em fenômenos naturais e tecnológicos; calor, variação de temperatura e mudanças de estado; propriedades térmicas dos materiais e suas aplicações; modelo cinético dos gases; gás ideal; fenômenos climáticos e seus impactos; trabalho mecânico e conservação de energia em processos térmicos; máquinas térmicas de uso doméstico e social; entropia e irreversibilidade; produção e uso social de energia e suas implicações sócio-econômicas e ambientais.

SOM E LUZ Propagação de onda e suas características; fontes sonoras; características físicas de sons; instrumentos musicais; audição humana; poluição sonora. Fontes de luz e produção de imagens; propriedades físicas da luz; olho humano e processos da visão; lentes, espelhos e instrumentos ópticos; luz e cores; interação luz e matéria; modelos de natureza da luz

FÍSICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO A Física e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultura econômico. A ciência e a tecnologia como construções históricas e sociais. Evolução dos conceitos da Física. Tecnologias educacionais aplicadas ao ensino de Física. O papel da pesquisa no ensino de ciências. As atividades experimentais em ambiente escolar. A transposição dos conhecimentos físicos para o contexto escolar.

REFERÊNCIAS:

BEN-DOV, Yoav. Convite à física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRODY, David Eliot; BRODY, Arnold R. As sete maiores descobertas científicas da história e seus autores. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências inovações. 7ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FEYNMAN, Richard. Física em seis lições. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. São Paulo: EDUSP, 1996. 3 v. (v. 1 - Mecânica; v. 2 - Física térmica e óptica; v. 3 - Eletromagnetismo)

PIETROCOLLA, Maurício (Org.). Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

PROFESSOR II - QUÍMICA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

Aspectos Macroscópicos da Química; Estrutura da matéria e teoria atômica; Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos; Ligação química; Estequiometria química; Ácidos e bases; Unidades e grandezas em química; Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares; Energia e reações químicas; Equilíbrio químico; Eletroquímica; Cinética química; Isomeria em compostos orgânicos;

Estrutura dos compostos de carbono; Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais. Ciclo da água. Poluição e tratamento da água. Ciclos do dióxido de carbono, do enxofre e do nitrogênio na natureza e suas implicações ambientais.

Poluição atmosférica. A química e os seres vivos. A química como criação humana e sua inserção histórica e social. O desenvolvimento científico e tecnológico. O conhecimento químico e suas tecnologias na interação do ser humano com o meio ambiente. Aspectos éticos envolvendo o desenvolvimento e a utilização do conhecimento químico.

REFERÊNCIAS:

ATKINS, P. e Jones, L. Princípios de Química: questionando a vida e o meio ambiente. 3.ed, Bookman Companhia Editora, 2006.

ATKINS, P. W. Físico-Química - Fundamentos. 3.ed, LTC, 2003.

BRADY, James E. e HUMISTON, Gerard E. Química Geral. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995. v.1 e v.2.

BROWN, Theodore L., LeMay, H. Eugene, Bursten, Bruce. E. Química: a ciência central. 9.ed, São Paulo: Prentice Hall, 2005.

CASTELLAN, Gilbert. Fundamentos de Físico-Química. LTC, 1995.

CHAGAS, Aécio P. Como se faz Química: uma reflexão sobre a química e a atividade do químico. 3.ed, Campinas: Editora Unicamp, 2006.

GARRITZ, Andoni e Chamizo, Jose Antonio. Química. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

GOLDFARB, Ana Maria Alonso. Da alquimia à química. São Paulo: Landy, 2001.

LEE, J.D. Química Inorgânica "não tão"concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.

MAAR, Juergen Heinrich. Pequena história da química. Florianópolis: Papa-Livro, 1999.

MACÊDO, Jorge Antônio Barros. Águas e águas. São Paulo: Varela, 2001.

MENDHAN, J et al. VOGEL - Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

MORTIMER, Eduardo F. e Machado, Andrea H. Química para o Ensino Médio. Scipione: Série Parâmetros, 2002.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

OKUNO, Emico. Radiação: efeitos, riscos, benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.

OLIVEIRA, Renato José. O mito da substância. In: Química Nova na Escola. n.1 Mai 1995. p. 8-11.

RANGEL, Renato N. Práticas de Físico-Química. 3.ed, Edgard Blucher, 2006.

ROSA, Maria Inês P. Graham e Rossi, Adriana V. Educação Química no Brasil: memórias, políticas e tendências. Editora Átomo, 2008.

RUSSEL, John B. Química Geral. 2.ed, vol.1 e vol. 2, Makron Books, 1994.

SOLOMONS, T.W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v.1.

SOLOMONS, T.W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. v.2.

VOGEL, Arthur Israel. Química analítica qualitativa. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

PROFESSOR II - Biologia

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

BIOLOGIA CELULAR: Estrutura e função dos componentes das células. Organização de células procariontes e eucariontes. Organização molecular da célula. Fisiologia celular. Ciclo de vida celular.

SERES VIVOS: Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação. Caracterização dos principais grupos vegetais e animais. Tipos de reprodução. Desenvolvimento embrionário. Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais. Fisiologia animal e vegetal. Reprodução humana. Zoologia: protozoários, espongiários, celenterados, planelmintos, anelídeos, moluscos,

equinodermos, artrópodos e cordados. Botânica; Bactérias, algas, fungos, híquens, briófitas, pteridófitas, gemnospermas e angiospermas.

ESTUDO DAS POPULAÇÕES: Conceito geral de herança. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Evolução, principais teorias do processo evolutivo. Origem da vida. Mecanismos evolutivos. Evolução do homem.

ECOLOGIA: Relações tróficas entre os seres vivos. Ecossistema e seus componentes. Ciclos biogeoquímicos. Os principais biomas. Desequilíbrio ecológico e suas causas.

SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO: Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las. Doenças de carência. Higiene pessoal e social. Noções elementares de imunidade.

REFERÊNCIAS:

BURNS, George W. *Genética*. Guanabara koogan.

CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papyrus.

CAPELETO, Armando. *Biologia e educação ambiental*. Ática.

CLEFFI, Norma Maria. *Curso de biologia – ecologia*. Harbra.

DALLARI, Sueli Galdolfi. A saúde do brasileiro. São Paulo: Moderna.

DIAS, Diaroni. *Biologia vegetal*. Moderna.

Flória. O Ensino de ciências no primeiro grau. São Paulo: Atual. FONSECA, A. Biologia. Série Compacta. Volume I e II. Editora Ática.

FRACALANZA, Hilário; AMARAL, Ivan Amorosino; GOUVEIA, Mariley Simões

GOWDAK, Demétrio. *Citologia, embriologia, histologia*. FTD.

JUNQUEIRA, Luis Carlos. *Biologia celular e molecular*. Guanabara koogan.

KRASILCHIK, Myriam. O professor e o currículo das ciências. São Paulo: EDUSP.

SCARLATO, Francisco Capuano; POTIN, Joel Arnaldo. Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação. São Paulo: Atual.

WOLPERT, Lewis. *Princípios de biologia do desenvolvimento*. Artes Médicas Sul.

PROFESSOR - Língua Estrangeira - Inglês

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta De Organização do Referencial Curricular: Língua Inglesa — Jundiá, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 9 – LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; morfologia do nome (determinantes, substantivos, adjetivos, pronomes); morfologia do verbo (modo, tempo e forma verbais). Advérbios, proposições e conjunções.

PROFESSOR-Língua Estrangeira-Francês

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 9 – LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto;

Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; morfologia do nome (determinantes, substantivos, adjetivos, pronomes); morfologia do verbo (modo, tempo e forma verbais). Advérbios, proposições e conjunções.

PROFESSOR-Língua Estrangeira-Italiano

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 9 – LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; morfologia do nome (determinantes, substantivos, adjetivos, pronomes); morfologia do verbo (modo, tempo e forma verbais). Advérbios, proposições e conjunções.

PROFESSOR Língua Estrangeira-Espanhol

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 9 – LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; morfologia do nome (determinantes, substantivos, adjetivos, pronomes); morfologia do verbo (modo, tempo e forma verbais). Advérbios, proposições e conjunções. Acentuação; Apócope, Numerais. Sinônimos e antônimos: palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogênicas. A oração e seus elementos: Períodos simples; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação. Uso de muy e mucho.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ficam os interessados abaixo relacionados notificados a comparecer no 5º andar desta Prefeitura de Jundiá, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado aos respectivos processos administrativos.

O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do processo administrativo.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER às pessoas adiante relacionadas que, nos termos da Lei 5349/99, estando o processo pendente de providências pelo interessado há mais de 60 (sessenta) dias, ficam notificados a comparecer para dar regular andamento ao processo, sob pena de arquivamento.

Número Processo – Interessado

18.729	2012	Jorge Luiz Oliveira Moura
19.157	2012	MP Comércio de Ferragens Ind LTDA ME
20.552	2012	Santa Angela Urbanização e Construção LTDA
23.044	2012	Valéria Pereira Escobar
23.423	2012	Fernando Antonio Bertin
23.624	2012	Regina Aparecida de Mendonça Mora e outros
24.050	2012	Andréa Fernandes Silva
26.660	2012	SPE 25 Santa Angela Empreem. Imob. LTDA
28.270	2012	SPE Santa Angela Emp. Imobiliários LTDA
30.102	2012	Mineradora Gresca LTDA
1.052	2013	Luiz Carlos de Siqueira Mello
1.285	2013	Jorge Katsuzi Shimabukuro e esposa
1.603	2013	Rancho Saboraki Restaurante e Buffet LTDA
1.735	2013	Carlos Alberto Diniz
2.169	2013	Marina Pascote Polinário
2.195	2013	HP & JR Eventos e Propaganda LTDA
2.443	2013	MMDC Empreendimentos e Partic. LTDA e outras
3.813	2013	Auto Ônibus Três Irmãos LTDA
5.953	2013	Associação Esportiva Jundiáense
5.956	2013	Associação Esportiva Jundiáense
5.958	2013	Associação Esportiva Jundiáense
5.959	2013	Associação Esportiva Jundiáense
6.708	2013	Luciano Gonçalves Esquetini
7.474	2013	Maria Aparecida de Souza
7.847	2013	Certec Comércio de Prod. Técnicos Ind. LTDA
7.933	2013	AJFJ Empreendimentos Imobiliários LTDA
9.619	2013	Delfim Aurélio de Freitas
10.448	2013	Daniel Shiguihara e outros
10.617	2013	SPE Empreendimento Cannes 10 LTDA

15 de outubro de 2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 01 / 2013

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS MÉDICOS DO CORPO CLÍNICO DESTA ESTABELECIDO DE SAÚDE CONVOCADOS A COMPARECEREM NO DIA 18/11/2013, NO PERÍODO DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA NO 2º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL OU NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NIS, NO TÉRREO SALA DE COORDENAÇÃO, A FIM DE PROCEDER A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DESTA INSTITUIÇÃO.

NA OPORTUNIDADE INFORMAMOS QUE OS INTERESSADOS A SE CANDIDATAREM A CARGOS NA REFERIDA COMISSÃO, DEVERÃO ESTAR COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CRM, E, PROVIDENCIAR SUA INSCRIÇÃO JUNTO A ESTA SMS ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA DA ELEIÇÃO ACIMA ENUNCIADA.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO SERÁ COMPOSTA POR:

DRA. AMARA CESONIA LEVI PINHEIRO DA GLORIA
DRA. CELIA GALEOTTI
DRA. JACINTA PEREIRA MATIAS
DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA

JUNDIAÍ, 14 DE OUTUBRO DE 2013

DRA MAGDA YURIKO IKEDA
DIRETORA DE AÇÕES DE SAÚDE

EDITAL Nº 24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que de acordo com os Boletins de Ocorrência nº 1117/2013 e nº 3036/2013 ocorreu roubo de carga da empresa Linde Gas Therapeutics, conforme lotes abaixo discriminados:

- Dióxido de Carbono EP cil Linde 40L 25 Kg – Lote BRBDAAXZ3W;
- Dióxido de Carbono EP cil Linde 20L 12 Kg – Lotes BRBDAAXFVK, BRBDAAXSNL, BRBDAAYDFG;
- Oxigênio Medicinal cil Linde 10L 1,5M3 – Lote BRBDAAYRWX;
- Ar comprimido cil Linde 50L 7,3M3 – Lote BRBDAAZARX;
- Oxigênio med CIL OM 5L 0,7M3 – Lotes BRBDAAZAEN, BRBDAAY6GV, BRBDAAYB9, BRBDAAZDG5;
- Oxigênio med CIL OM 7L 1M3 – Lotes BRBDAAZDG5, BRBDAAZH83;
- Oxigênio med cil OM 40L 6M3I – Lote BRBDAAY3UM.

Linde Gas Therapeutics
Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 65
CEP: 13212-240
Jundiá/SP

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO
Enfermeiro COREN 64.005
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS – Jundiá

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 025, de 18 de setembro de 2013 – Seleção de Projetos de Oficinas Culturais, conforme segue:

onde se lê: FAZ SABER que, estão abertas inscrições do Concurso para Seleção de Projetos de Oficinas Culturais, nos termos da Lei nº 8.666/93 no período de 18 de setembro a 01 de novembro de 2013 para execução no período de março a agosto de 2014.

Leia-se: FAZ SABER que, estão abertas inscrições do Concurso para Seleção de Projetos de Oficinas Culturais, nos termos da Lei nº 8.666/93 no período de 18 de setembro a 04 de novembro de 2013 para execução no período de março a agosto de 2014.

No item: 11.I- DO CRONOGRAMA onde se lê: Período de inscrições: de 18 de setembro até 01 de novembro de 2013; Leia-se: Período de inscrições: de 18 de setembro até 04 de novembro de 2013;

No item: 11.II- DO CRONOGRAMA onde se lê: Avaliação e Seleção: de 01 de novembro até 11 de novembro de 2013; Leia-se: Avaliação e Seleção: de 04 de novembro até 11 de novembro de 2013;

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis do mês de outubro de 2013.

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS nº 117, de 16 de setembro de 2013

Dispõe sobre a autorização à Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder o chamamento público para abertura de 24 vagas, na rede privada, para acolhimento institucional para idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2013;

Considerando o capítulo II do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Orgânica e Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando ainda a necessidade do acolhimento de idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família,

SEMADS

com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder, através de edital, o chamamento público para abertura de 24 vagas em entidades socioassistenciais de acolhimento institucional para idosos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá, 16 de setembro de 2013.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 118, de 16 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o aditamento do convênio com a Cidade Vicentina com a finalidade de aumentar uma vaga para Acolhimento de Idosos.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do Convênio nº 26/2010, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a entidade Cidade Vicentina Frederico Ozanan, para o aumento de uma vaga, passando-se a abrigar 11 (onze) idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos.

Jundiá, 16 de setembro de 2013.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiá

FUMAS

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 20 / 2013
PROCESSO nº 1.623-9 / 2013
ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
COM. DE ETIQUETAS JR LTDA. EPP Itens: 35
COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP Itens: 1, 10, 11, 12, 19, 20, 23, 26, 46, 48, 57
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA Itens: 2, 7, 9, 13, 15, 16, 28, 29, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55
DI BLASIO E CIA LTDA Itens: 14
ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. Itens: 3, 4, 5, 6, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 34, 37, 40, 47, 56
MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI Itens: 8, 30, 33

FUMAS

EDITAL Nº 192 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.772-4 /2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLA-CA	NOME	COLUM-BÁRIO
02/09/10	40452	Brás Julinho	C32
03/09/10	40455	José Aleixo de Sá	C33
03/09/10	40456	Santilma Batista Mota	C34
04/09/10	40459	Osmano Alves da Silva	C35
05/09/10	40466	José Santana Bispo	C36
07/09/10	40469	Antônio Pedro Ferri	C37
08/09/10	40474	Nelson Mestriuer	C38
09/09/10	40475	Doraci do Nascimento Sousa	C40
08/09/10	40477	Antônio da Silva Junior	C39
11/09/10	40485	Cesar Augusto da Silva	C41
13/09/10	40489	Neno Rodrigues Lima	C42
14/09/10	40499	Valdir Luiz das Mercer	C43
15/09/10	40501	Anna Rodrigues de Souza Vicente	C44
17/09/10	40502	Alexandre Lourenço Oliveira	C45
18/09/10	40509	Alice Sakamoto	C47
21/09/10	40517	Antônio Miguel dos Santos	C50
21/09/10	40519	Clóvis José da Silva	C51
23/09/10	40524	Severina Marcolino de Souza	C52
24/09/10	40525	Otelo de Moura	C53
24/09/10	40529	Albertina Pereira dos Santos	C54
26/09/10	40535	Desconhecido	C55
26/09/10	40539	André Ap. Rivitti	C56
30/09/10	40548	Maria Jacira Bezerra	C57

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS**EDITAL Nº 193, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.772-4/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUM-BÁRIO
19/09/11	41663	NM de Adail Rodrigues de Souza	E - 185
22/09/11	41677	NM de Márcia Ferreira Baleeiro	E - 186
23/09/11	41684	NM de Simone de Souza	E - 187
30/09/11	41697	Maria Eduarda da Silva	E - 188

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 195, da Instrução 02/2007.

FAZ SABER que foram concedidos no mês de SETEMBRO de 2013, os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Andréa Cristina Correa Aversano	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/2013 (10%)
Sonia Regina Russi Mariano	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/2013 (10%)
Elisabete de Oliveira Mariano Peres	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/2013 (5%)
Nelson Roberto Giolo	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/2013 (20%)

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO****EDITAL FMJ- 050/2013****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL FMJ- 050/2013 REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2013**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o resultado final divulgado na IOMJ em 09/10/2013, HOMOLOGA o Concurso Público Edital FMJ-050/2013, para preenchimento dos cargos: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II, ASSISTENTE DE GESTÃO, TELEFONISTA, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II (AFRODESCENDENTE), ASSISTENTE DE GESTÃO (AFRODESCENDENTE) E TELEFONISTA (AFRODESCENDENTE), realizado no dia 15 de setembro de 2013. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e através de convocação por carta a ser emitida pela Faculdade de Medicina de Jundiá, via correio com aviso de recebimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias de outubro de dois mil e treze (14/10/2013).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor em Exercício

ESEF**PORTARIA Nº 018/2013****DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições.....

Designa os servidores Eliana de Souza, Henrique José Bocanera e Luís Felipe Araújo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2013/2014 nos termos do processo 03269 de 08 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

ESEF

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

DAE**EDITAL Nº 037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

O Presidente da Comissão Especial, encarregada da realização do Concurso Público nº 001/2013, Sr. Elizeu Fabbri de Camargo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no processo nº 1455-6/2013, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, inscritos para o emprego público de Assistente Administrativo Categoria I, referente a prova objetiva de múltipla escolha aplicada em 22 de Setembro de 2013, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	DECISÃO
378	Evandro Afonso Pereira	01	Deferido
		11	Indeferido
		18	Indeferido
952	Thaís Mendes	01	Deferido
		11	Indeferido
		12	Indeferido
953	Odalmir de Souza Mendes	01	Deferido
		11	Indeferido
		12	Indeferido
1453	Fernando Cidral	11	Indeferido
1454	Leila Mara Bestetti	01	Deferido
		11	Indeferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
Presidente da Comissão do Concurso Público

EDITAL N.º 038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1455-6/2013, e de acordo com o que estabelece o item 1.2 do Capítulo VII do Edital nº 019/2013, de abertura do Concurso Público nº 001/2013, torna pública a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva (múltipla escolha), realizada no dia 22 DE SETEMBRO DE 2013, do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I, por ordem alfabética de nomes, conforme segue:

DAE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PONTOS
692	ALAN AKIRA ITO	26.853.531-0	54,00
1470	ALANA DE OLIVEIRA BERNARDO ANTONIETTI	49.533.033-4	53,50
1139	ALBERTO JERICÓ	14.650.404-5	59,50
1300	ALESSANDRA MELO LIMA	40.553.125-4	56,00
456	AMANDA PERANDINI	34.520.260-0	67,00
1561	AMANDA STUCCHI GASPAR	47.871.645-X	53,00
687	ANA CLAUDIA RODRIGUES	27.406.392-X	50,00
872	ANA LÚCIA CERGOLI PELLISON	19.877.151	53,00
1515	ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM	16.366.597-7	51,50
1376	ANA PAULA DE OLIVEIRA RUSSO	44.859.865-6	50,00
814	ANA PAULA MARIA REGRA	23.614.810-2	66,50
937	ANA PAULA PERIOTTO	29.365.774-9	52,50
808	ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA	8.193.842-MG	56,50
1107	ANDERSON JOSÉ BARBOSA	40.986.128-5	60,00
228	ANDREA FABIANE REIS CAMPOS	30.710.387-0	57,00
1465	ANDREA POLIANA DOS SANTOS	34.967.683-5	50,50
663	ANDREAS ZACHAROPULOS CERQUEIRA	43.970.636-1	52,50
1114	ANDRESSA LOIOLA DA SILVA	40.529.709-9	53,50
497	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	11.786.346-4	50,00
432	ARLENE ANCELONI CAVALCANTE DE GODOI	19.368.828-1	63,00
649	BIANCA DA FONSECA CORTEGOSO	45.416.557-2	69,00
817	BRUNA FRANCINE AFONSO	49.235.764--X	53,50
332	BRUNA JANAINA FERNANDES	9.340.702-4-PR	53,00
578	BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA LEITE	47.995.538-4	53,50
943	BRUNA LIBERTINI BERGL	26.853.523-1	57,50
404	BRUNO FONSECA BALOTA	42.457.773-2	53,00
405	BRUNO GAVA DALCIN	48.674.463-2	57,00
517	CAIO CESAR DE ALMEIDA	40.651.886-5	54,00
1478	CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO	35.408.697-2	56,50
1243	CAMILA CRISTIANE TRIMBOLI WOIDEA	32.212.443-8	53,50
1055	CAMILA ESTEFANIA BEIRIGO LOPES	12572076-MG	66,50
086	CAMILA ROCHA DE ALMEIDA ARANHA	34.874.379-8	56,50
572	CARLA DIOMAR DE OLIVEIRA VERGÍLIO	22.057.627-0	54,50
108	CARLOS GABRIEL ZAMBELLO	48.397.105-4	56,00
306	CAROLINA SCHETTO TENCHELLA	43.540.428-3	53,00
1372	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	47.947.258-0	53,00
1498	CÉSAR TREVIZAN RIGHI	43.503.386-4	59,50
1461	CIBELE SILVEIRA MESQUITA	27.885.811-9	50,00
1394	CINTIA PAGANO GALAFASSI	28.271.159-4	53,50
320	CLAIRE ANDRESSA SILVA	48.039.878-1	52,50
1326	CLAUDIA KAMILA MUNARIN DOS SANTOS	27.238.180-9	53,50

DAE

028	CLAUDIA MARIA CORRÊA	25.551.189-9	80,50
340	CRISTIANE ROCHA COUTINHO	11606396-MG	50,50
504	DANIEL AFONSO PRONI	35.372.390-3	60,00
1383	DANIEL GANDIA	29.327.006-5	53,00
679	DANIEL MERIGHI	21.829.972-2	51,00
1289	DANIEL OTANI DAYO	20.390.951-3	56,00
109	DANIELA OKURA	48.879.575-8	64,00
1464	DAVID FERNANDO LEITE	35.939.019-5	53,00
184	DENISE DA SILVA MORAIS RICARDO	46.454.814-7	50,50
1236	DHIAN CARLOS THIERIZI	8.558.455-3-PR	63,00
1041	EDA MARIA AVANCINI DA CUNHA	55.584.292-7	50,50
011	EDUARDO AUGUSTO VIEIRA	30.415.169-5	56,50
341	EDUARDO LEONARDI FERRAREZI	41.365.139-3	51,00
433	ÉRICA CRISTINA PERES RODRIGUES	41.010.710-4	50,50
378	EVANDRO AFONSO PEREIRA	23.018.945-3	79,00
868	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	34.056.217-1	53,00
963	FABIANA PEIXOTO DE ANDRADE	33.732.164-4	53,50
430	FABIANO CARLOS EVARISTO	30.725.925-0	66,50
380	FABIO SILVEIRA FERRÃO	21.547.814	80,00
1447	FELIPE ANDRÉ RIGOLINO	45.994.234-7	70,50
099	FLAVIA CRISTINA CALEGÃO BRASIL	48.845.829-8	50,00
1175	FLÁVIA PAVANI	34.271.744-3	60,50
240	FLÁVIA RODRIGUES BARDI	22.708.434-2	56,50
441	FRANCIANE BALDIN DUNDR	28.648.663-5	57,50
827	FRANCIELE FERREIRA RESENDE	41.086.018-9	50,50
1400	GABRIEL DE CARVALHO GIMENEZ	48.743.594-1	66,50
899	GILMARA FAGIAN	40.510.201-X	63,00
948	GILSON PEREIRA BARBOSA	25.578.797-2	52,50
807	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI	20.531.714-5	56,00
1217	GLAUCIA CICHINATO DA SILVA	43.535.960-5	67,50
789	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	47.803.926-8	50,50
1206	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	41.083.941-3	50,00
188	HENRIQUE FERRARI FRUCHI	40.911.855-2	66,50
626	IVAN GALLAVOTTI	27.237.430-1	53,00
377	JACKELINE ALVES RIBEIRO	47.844.086-6	50,50
904	JESSICA DE FREITAS SOARES	44.221.094-2	53,50
988	JOÃO GUILHERME FURLAN CIRILO	40.441.336-5	55,50
839	JONATAS DARIO VIEIRA DA SILVA	45.750.198-4	53,00
822	JULIANA APARECIDA DA COSTA SOUZA	44.318.662-5	59,50
1158	KALINE DUARTE DE AQUINO	56.264.686-3	69,00
1569	KAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO	30.304.114-6	60,50
770	KÁTIA REGINA DA ROCHA	29.426.106-0	56,00
290	KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS	46.429.444-7	50,00

DAE

586	LARISSA HOFFMANN	33.810.707-1	50,50
1358	LAUDICÉIA MARIA DE MORAES LALIPONTE	29.520.748-6	53,00
1026	LEANDRO DOS SANTOS LOPES	47.822.165-4	56,50
1454	LEILA MARA BESTETTI	22.203.193	60,00
491	LEONARDO AMARAL	40.686.996-0	56,00
699	LEONARDO AUGUSTO SOUZA DUARTE	48.519.018-7	53,00
1163	LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI	33.104.705-6	56,50
1075	LEONARDO CID LAZARETTI	40.426.836-5	52,50
831	LUCAS PEREIRA MELIN DE BRITO	27.067.003-8	68,00
1482	LÚCIA ALVES RODRIGUES VIEIRA	14.365.382-9	56,00
343	LUCIANA DE LIMA BOSCATO	22.708.214	56,00
1045	LUIS ORESTES FRANZOLIN	14.381.751-6	69,50
1479	LUIZ GUSTAVO SALTORATO SANCHES	47.410.474-6	50,50
632	MAGDA FERNANDA GOMES	17676817-MG	66,00
1458	MAIARA REGINA DA SILVEIRA	43.514.877-1	50,50
356	MARCOS ROBERTO PAVAN	18.747.369-9	54,00
1367	MARCOS VINICIUS KLEYE DA SILVA	40.308.790-9	57,00
863	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	41.914.742-1	53,00
1562	MARIA LAURA DE MELO	43.144.844-9	52,00
1202	MARIA LUCIA GALIANO NOGUEIRA	17.769.022-7	50,00
1237	MARIA REGINA BERTOLDO FRAZÃO	12.914.998-6	53,50
990	MARIA SHAMARA DA SILVA	36.992.114-8	56,00
428	MARIA VIRGÍNIA CHIOCHETTI	34.326.660-X	59,00
1361	MARINA NICOLE DA CUNHA VASSOLER	48.469.419-4	56,50
1299	MARINA REGINA ARVIGO	40.891.064-1	77,00
523	MARIVALDA DE LIMA MIRANDA GUARALDI	34.327.192-8	50,00
1317	MARTIM ALEX GODOI	48.558.629-0	54,00
635	MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	37.272.255-6	60,50
118	MATHEUS DAMASCENO PASCHOAL	13.996.292-MG	53,00
061	MATHEUS RESENDE TERRA	41.793.955-3	59,50
793	MAYARA APARECIDA EUGENIO	40.566.795-4	64,00
1080	MAYARA CUBERO DE LIMA	41.236.997-7	53,50
744	MICHELLI CRISTINA COMINI DE OLIVEIRA	32.231.560-8	50,50
330	MUCIO DINIZ RONCOLETA	34.225.514-9	66,50
522	MYLLA CHRISTIE ALCÂNTARA BARBOSA DE JESUS	44.190.585-7	60,50
676	NAIARA MÉQUI POIATE	46.637.398-3	73,00
1386	NAYARA HELEN DELGADO	47.887.842-4	50,00
953	ODALMIR DE SOUZA MENDES	47.136.522-1	52,00
829	PATRÍCIA APARECIDA FERRAZ DO PRADO	46.358.323-1	56,00
1439	PAULO ROBERTO PAVAN	15.890.163	52,00
712	PEDRINA SILVA DE SOUZA	50.212.947-5	66,50
468	PEDRO HUMBERTO NABA	28.982.346-8	63,50
1146	PRISCILA FERRAREZE BORGARELLI TAVARES	40.510.340-2	64,00

DAE

840	RAFAEL AUGUSTO PERIN	33.810.832-4	60,00
1337	RAFAEL MARAZZATTO	43.928.694-3	52,50
1440	RENAN MENDES UEHARA	46.954.256-1	60,50
1327	RENATA BASSAN DE OLIVEIRA	35.069.796-6	59,50
605	RENATA CARRANZA DE CARVALHO CACERES	22.558.771-3	54,00
005	RENATA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	40.959.729-6	52,50
345	ROBERTO POLI JUNIOR	36.246.884-9	53,00
1544	RODOLFO DE PAULA CABRERA	47.641.077-0	73,50
677	RODOLFO HENRIQUE PEREIRA	42.858.004-X	66,00
624	RODRIGO MITSUO DO NASCIMENTO	47.777.719-3	63,50
778	RODRIGO ZARANTONELLO	42.830.278-6	52,50
336	SALVIO JOSÉ DOS SANTOS	53.966.241-0	57,00
1556	SAMANTHA IMIDIO FERIGATO	36.992.137-9	53,00
1389	SARAH VIEIRA CUNHA	35.410.600-4	50,50
816	SHEILA CHRISPIM FREIJO	41.010.593-4	60,50
725	SILAS FERREIRA BRAGA	35.151.189-1	53,50
751	SILVIA MARIA ANDREOTTI FÁBRIS	46.035.416-4	57,00
1291	SOLANGE RAMOS NUNES GOTARDO	15.208.252-9	57,00
1063	SONIA REGINA CHANCHENCOW	15.209.069-1	59,50
527	TADEU APARECIDO LIMA JUNIOR	49.540.964-9	63,00
147	TAINÁ FERRAZ SANTOS	46.759.893-9	61,00
1499	TAMIRES HOFFMAN	46.367.318-9	50,50
646	TÂNIA LUCIANE RODRIGUES COUTINHO	29.558.918-8	60,50
270	THAIS AZZONE DA SILVA	52.808.510-4	53,50
1609	THAIS HELENA CAZZOLATTO	44.571.830-4	61,00
210	THAÍS MENDES MASO	36.772.454-6	56,50
1359	THIAGO NICOLAS SZOKE	48.021.451-7	63,00
492	TIAGO LEMOS SANTOS	41.634.213-9	70,50
1240	TIMOTEO ARANHA BONIN	39.620.979-8	70,00
040	VALTER FRANCISCO GIACOMELLI	11.242.476-4	56,00
427	VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR	41.253.145-8	53,00
625	VANESSA BUTINHÃO	42.858.608-9	52,50
1554	VANESSA DOS SANTOS SIQUEIRA	48.543.940-2	53,50
1093	VICTOR DE MELO GAMA	49.026.726-9	50,00
1318	VICTOR GROSSI FRÔES	48.547.921-7	56,00
1048	VICTOR MORAES BUENO	41.300.881-2	57,50
739	VICTOR PRESOTO	44.270.824-5	59,50
757	VINÍCIUS GENTILE	22.990.142-6	54,00
1104	VINÍCIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES	42.616.015-0	62,50
968	VÍTOR ANGELO ARANTES	36.286.560-7	56,00
928	VIVIANE VIEIRA ARANHA	48.996.923-9	64,00
264	WANDERSON GUIMARÃES CARDOSO	54.374.568-5	50,00
601	WELLINGTON DE FARIA	40.736.769-X	59,50

DAE

Esclarece que a questão de nº 01 da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, foi anulada, razão pela qual os pontos correspondentes a esta questão foram atribuídos a todos os candidatos.

Esclarece ainda que, a relação dos candidatos reprovados e ausentes encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Recursos Humanos, da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem.

Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo ou feriado.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público e protocolado, pessoalmente ou por procuração, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador, acompanhadas dos respectivos originais.

2.2. O recurso deverá estar datilografado, digitado ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 019/2013 – Edital de Abertura):

- nome completo do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade (RG)
- nomenclatura do emprego público para o qual se inscreveu;
- relato suscinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido especificadamente;
- a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem.

4.1. Os recursos interpostos fora da forma e do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

5. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, correio ou qualquer outro meio não especificado neste Edital

6. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO

Presidente da Comissão do Concurso Público

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO
PROCESSO nº. 0058/2012
CONTRATO nº 0051/2012

Fornecedor: Gennari & Peartree Projetos e Sistemas Ltda

OBJETO: Contratação de 49500 horas para prestação de serviços especializados em desenvolvimento na Plataforma Microsoft e análise e projeto no padrão UML.

Fica autorizado o reajuste de preço nos termos da Cláusula Sexta, Inciso X do Contrato nº. 0051/2012 vigente, no importe de 6,97161% referente a variação do índice INPC, passando os valores/hora contratados para: R\$ 57,65 (cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) – Lote 01A, R\$ 74,69 (setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – Lote 01B e R\$ 60,41 (sessenta reais e quarenta e um centavos) – Lote 02-A, a partir de 23 de julho de 2013.

Jundiá, 26 de setembro de 2013.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO**

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0020/2013 -Processo nº 0047/2013. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Glasberg Assessoria Consultoria e Representação S/A. Valor Global: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Objeto: Renovação da assinatura das Revistas TI Inside e Teletime.
Vigência : 12 meses.

Jundiá, 08 de outubro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES

Diretor-Presidente

INEDITORIAL**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A Empresa: A.J. COMERCIAL LTDA-ME, estabelecida em Jundiá/SP, a Rua Bela Vista, nº 592- Bairro Bela Vista, Inscrição Estadual nº 407.196.614.113 e CNPJ nº 00.615.847/0001-80, comunica o EXTRAVIO de 25 talões de Nota Fiscal Modelo 2, de nº 3751 a 5000, utilizadas e em branco e 16 Talões De NOTA FISCAL , modelo 1, de nº 3501 a 4300, utilizadas e em branco.

EXTRAVIO

MARIA DA GLORIA LOPO DE SOUZA NIE – ME, CNPJ 04.930.595/0001-35 E INSC. EST. 407.397.034.112, declara que foi extraviado o talão Série D-1 – Modelo 02 – nº 002251 a 002300 em 09/2013.

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013****(PROCESSO Nº 68.105)**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3158/13, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013, objetivando a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 86 (oitenta e seis) aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, com o fornecimento de peças e componentes novos para os eventuais reparos. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 14h00, do dia 30 de outubro de 2013, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de outubro de dois mil e treze (15/10/2013).

MÁRCIO L. CERACHIANI

Pregoeiro

Telefones Úteis

DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181
Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521- 0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
GM	153
Hospital São Vicente.....	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247
Polícia Militar	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon	4522-1486 / 4522-1462
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499
TERMINAIS SITU	
Terminal Cecap	4582-4000

ESEF Vestibular 2014

Escola Superior de Educação Física
JUNDIAÍ

TRADIÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



VESTIBULAR ESEF BR



PROVA 2010

INSCREVA-SE!

(11) 4805-7955

Guia do Estudante
MELHORES UNIVERSIDADES
 2013
 Educação Física
 Escola Superior de Educação Física de Jundiá - Jundiá
 ★★★★★